



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

GARANTIR RECURSOS PARA ATENDER AOS COMPROMISSOS FINANCEIROS COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITOS, PREVIDENCIÁRIAS DECORRENTES DE DÍVIDAS FUNDADAS, BEM COMO CUMPRIR COM OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 0001 PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA

Finalidade:

Pagamento de Dívidas - Garantir recursos para atender aos compromissos financeiros com instituições de créditos, previdenciárias decorrentes de dívidas fundadas, bem como cumprir com os pagamentos de precatórios por determinação judicial.

Especificação do Produto:

Dívidas Pagas

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

Atender aos compromissos financeiros com instituições de créditos, previdenciárias decorrentes de dívidas fundadas, bem como cumprir com os pagamentos de precatórios por determinação judicial.

Origem da Ação:

Atender aos compromissos financeiros com instituições de créditos, previdenciárias decorrentes de dívidas fundadas, bem como cumprir com os pagamentos de precatórios por determinação judicial.

Base Legal:

Lei 4.320/64.

Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Operações Especiais	DÍVIDAS PAGAS		2020		12.350.000,00
Total da ação para os exercícios						12.350.000,00

Ação: 0002 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPI

Finalidade:

Pagamento de Dívidas - Garantir recursos para atender aos compromissos financeiros com instituições de créditos, previdenciárias decorrentes de dívidas fundadas, bem como cumprir com os pagamentos de precatórios por determinação judicial.

Especificação do Produto:

Dívidas pagas

Tipo de Ação:

Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Forma de Implementação: Direta
Detalhamento da Implementação: Garantir recursos para atender aos compromissos financeiros com encargos gerais no Município.
Origem da Ação: Garantir recursos para atender aos compromissos financeiros com encargos gerais no Município.
Base Legal: Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Operações Especiais	DÍVIDAS PAGAS		2020		8.464.347,00
Total da ação para os exercícios						8.464.347,00

	Ano	Valor
	2020	20.814.347,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
TOTAL PROGRAMA		
Total dos Exercícios		20.814.347,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0001 GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal: Data Início: Data Término:

Problema:

Finalidade: GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 1001 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PE

Finalidade: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Manter e ampliar a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores, proporcionando um melhor atendimento ao público, dar suporte ao processo legislativo, fiscalizar os atos do poder executivo municipal e legislar sobre as matérias de competência do município.

Especificação do Produto: Equipamentos e Materiais.

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Adquirir equipamentos e materiais permanentes no sentido de ampliar e melhorar as condições de trabalho do legislativo.

Origem da Ação: Adquirir equipamentos e materiais permanentes no sentido de ampliar e melhorar as condições de trabalho do legislativo.

Base Legal: Lei 4.320/64.

Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Projeto	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		2020		100.000,00
Total da ação para os exercicios						100.000,00

Ação: 1002 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDI

Finalidade: Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara - Manter e ampliar a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores, proporcionando um melhor atendimento ao público, dar suporte ao processo legislativo, fiscalizar os atos do poder executivo municipal e legislar sobre as matérias de competência do município.

Especificação do Produto: AMPLIAÇÃO E REFORMA.

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Ampliar ou reformar as instalações do prédio da camara municipal, visando melhorar as condições de trabalho dos vereadores e servidores, para melhor atender a



Origem da Ação:

Ampliar ou reformar as instalações do prédio da camara municipal, visando melhorar as condições de trabalho dos vereadores e servidores, para melhor atender a população. Criar condições para aquisição de imóvel pa

Ampliar ou reformar as instalações do prédio da camara municipal, visando melhorar as condições de trabalho dos vereadores e servidores, para melhor atender a população. Criar condições para aquisição de imóvel pa

Base Legal:

Lei 4.320/964.

Lei 4.320/964.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Projeto	AMPLIAÇÃO E REFORMA		2020		50.100,00
Total da ação para os exercícios						50.100,00

Ação: 1066 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Finalidade: Aquisição de Veículos - Manter e ampliar a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores, proporcionando um melhor atendimento ao público, dar suporte ao processo legislativo, fiscalizar os atos do poder executivo municipal e legislar sobre as matérias de competência do município.

Especificação do Produto: VEÍCULOS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Criar condições para aquisição de veículos novos para o Poder Legislativo.

Origem da Ação: Criar condições para aquisição de veículos novos para o Poder Legislativo.

Base Legal: Lei 4.320/64.

Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Projeto	VEÍCULOS		2020		100.000,00
Total da ação para os exercícios						100.000,00

Ação: 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA

Finalidade: Manutenção das Atividades Administrativas - Manter e ampliar a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores, proporcionando um melhor atendimento ao público, dar suporte ao processo legislativo, fiscalizar os atos do poder executivo municipal e legislar sobre as matérias de competência do município.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Manter as atividades do órgão com uma organização atualizada e eficiente na prestação de serviços à comunidade, com treinamento e aperfeiçoamento dos servidores,



Origem da Ação: Manter as atividades do órgão com uma organização atualizada e eficiente na prestação de serviços à comunidade, com treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, criação e reclassificação de cargos, reajustar salários

Base Legal: Lei 4.320/64.

Manter as atividades do órgão com uma organização atualizada e eficiente na prestação de serviços à comunidade, com treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, criação e reclassificação de cargos, reajustar salários

Manter as atividades do órgão com uma organização atualizada e eficiente na prestação de serviços à comunidade, com treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, criação e reclassificação de cargos, reajustar salários

Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		3.791.139,00
Total da ação para os exercícios						3.791.139,00

Ação: 2002 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUN

Finalidade: Manutenção das Instalações da Câmara Municipal - Manter e ampliar a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores, proporcionando um melhor atendimento ao público, dar suporte ao processo legislativo, fiscalizar os atos do poder executivo municipal e legislar sobre as matérias de competência do município.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Adquirir equipamentos e materiais permanentes no sentido de ampliar e melhorar as condições de trabalho do legislativo.

Origem da Ação: Adquirir equipamentos e materiais permanentes no sentido de ampliar e melhorar as condições de trabalho do legislativo.

Base Legal: Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		90.000,00
Total da ação para os exercícios						90.000,00

Ação: 2003 DIVULGAÇÃO OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADOR

Finalidade: Divulgação Oficial da Câmara de Vereadores - Manter e ampliar a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores, proporcionando um melhor atendimento ao público, dar suporte ao processo legislativo, fiscalizar os atos do poder executivo municipal e legislar sobre as matérias de competência do município.

Especificação do Produto: DIVULGAÇÃO

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Ampliar o sistema de divulgação dos atos oficiais da camara municipal, proporcionando à comunidade um melhor conhecimento dos atos do Poder Legislativo.

Origem da Ação: Ampliar o sistema de divulgação dos atos oficiais da camara municipal, proporcionando à comunidade um melhor conhecimento dos atos do Poder Legislativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Base Legal: Lei 4.320/64.
Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	DIVULGAÇÃO		2020		100.000,00
Total da ação para os exercícios						100.000,00

Ação: 2004 CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

Finalidade: Capacitação de Agentes Públicos do Poder Legislativo - Manter e ampliar a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores, proporcionando um melhor atendimento ao público, dar suporte ao processo legislativo, fiscalizar os atos do poder executivo municipal e legislar sobre as matérias de competência do município.

Especificação do Produto: CURSOS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Proporcionar treinamento e aperfeiçoamento aos servidores e agentes públicos, visando melhorar o atendimento à população samborjense.

Origem da Ação: Proporcionar treinamento e aperfeiçoamento aos servidores e agentes públicos, visando melhorar o atendimento à população samborjense.

Base Legal: Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	CURSOS		2020		165.000,00
Total da ação para os exercícios						165.000,00

Ação: 2005 CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS

Finalidade: Capacitação de Agentes Políticos do Poder Legislativo - Manter e ampliar a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores, proporcionando um melhor atendimento ao público, dar suporte ao processo legislativo, fiscalizar os atos do poder executivo municipal e legislar sobre as matérias de competência do município.

Especificação do Produto: ATIVIDADE

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Proporcionar treinamento e aperfeiçoamento ao agentes políticos, visando melhorar seus conhecimentos e o atendimento à população samborjense.

Origem da Ação: Proporcionar treinamento e aperfeiçoamento ao agentes políticos, visando melhorar seus conhecimentos e o atendimento à população samborjense.

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE		2020		165.000,00
Total da ação para os exercícios						165.000,00

Ação: 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Finalidade: Manutenção das Atividades Parlamentares - Manter e ampliar a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores, proporcionando um melhor atendimento ao público, dar suporte ao processo legislativo, fiscalizar os atos do poder executivo municipal e legislar sobre as matérias de competência do município.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Manter as atividades parlamentares de maneira organizada, atualizada e eficiente na prestação de serviços à comunidade, com treinamento e aperfeiçoamento dos vereadores, reajustar subsídios pelo índice o

Origem da Ação: Manter as atividades parlamentares de maneira organizada, atualizada e eficiente na prestação de serviços à comunidade, com treinamento e aperfeiçoamento dos vereadores, reajustar subsídios pelo índice o

Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		3.635.500,00
Total da ação para os exercícios						3.635.500,00

	Ano	Valor
TOTAL PROGRAMA	2020	8.196.739,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
Total dos Exercícios		8.196.739,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

DESENVOLVER A GESTÃO MEDIANTE AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO, GARANTINDO APOIO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DAS DIVERSAS AÇÕES BUROCRÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROVEDO OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA DAR SUPORTE AS ATIVIDADES FINIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 1004 DESAPROPRIAÇÃO E COMPRA DE IMÓVEIS

Finalidade:

Desapropriação e compra de imóveis pelo Poder Executivo - Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Especificação do Produto:

IMÓVEIS ADQUIRIDOS

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Origem da Ação:

Desapropriação e/ou compra de imóveis.

Base Legal:

Lei 4.320/64.

Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Projeto	IMÓVEIS ADQUIRIDOS		2020		1.045,00
Total da ação para os exercícios						1.045,00

Ação: 1009 CONSTRUÇÃO DO ELEVADOR DO PRÉDIO DO EXEC

Finalidade:

Construção do Elevador do Prédio do Executivo Municipal - Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Especificação do Produto:

ELEVADOR

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta



Detalhamento da Implementação: Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.
Origem da Ação: Construir o elevador do prédio do Executivo Municipal, dentro de padrão de qualidade e eficiência, obedecendo as normas técnicas e de segurança vigentes, garantindo melhor acessibilidade das aos a
Base Legal: Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Projeto	ELEVADOR		2020		100,00
Total da ação para os exercícios						100,00

Ação: 1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Finalidade: Aquisição de Veículos - Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Especificação do Produto: FROTA RENOVADA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Origem da Ação: Adquirir veículos novos visando a renovação da frota para proporcionar melhor rendimento dos serviços públicos realizados.

Base Legal: Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Projeto	FROTA RENOVADA		2020		200,00
Total da ação para os exercícios						200,00

Ação: 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO

Finalidade: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Origem da Ação: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito dentro dos padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias aos



Manter as atividades do Gabinete do Prefeito dentro dos padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias aos serviços públicos. Qualificar e treinar os agentes públicos.

Base Legal:
Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		2.356.416,00
Total da ação para os exercícios						2.356.416,00

Ação: 2010 APOIO A EVENTOS E RECEPÇÕES

Finalidade: Apoio a Eventos e Recepções - Administração e Acompanhamento de Expedientes - Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Especificação do Produto: EVENTOS REALIZADOS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Origem da Ação: Proporcionar ao gabinete do prefeito condições de realizar e participar de eventos, bem como apoiar festejos comemorativos do município e receber autoridades.

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	EVENTOS REALIZADOS		2020		6.479,00
Total da ação para os exercícios						6.479,00

Ação: 2011 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Finalidade: Aquisição de Veículos - Administração e Acompanhamento de Expedientes - Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Especificação do Produto: VEÍCULOS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Origem da Ação: Criar condições financeiras para aquisição de veículos, visando a renovação da frota para melhor desenvolver as atividades do gabinete do prefeito, com maior agilidade e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Criar condições financeiras para aquisição de veículos, visando a renovação da frota para melhor desenvolver as atividades do gabinete do prefeito, com maior agilidade e segurança.

Lei 4.320/64

Base Legal:
Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	VEÍCULOS		2020		105,00
Total da ação para os exercícios						105,00

Ação: 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONSULTORIA

Finalidade: Manutenção das Atividades da Consultoria Jurídica - Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Origem da Ação: Manter as atividades da Consultoria Jurídica dentro dos padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessários aos serviços públicos. Repor perdas salariais, conceder aumentos

Base Legal:
Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		908.609,00
Total da ação para os exercícios						908.609,00

Ação: 2016 MANUTENÇÃO DO PROCON

Finalidade: Manutenção do Procon - Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Origem da Ação: Manter as atividades do Procon, criar e manter convênios, dar apoio e orientação técnica e jurídica aos consumidores, com qualidade e eficiência.

Base Legal:
Lei 4.320/64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		4.663,00
Total da ação para os exercícios						4.663,00

Ação: 2017 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS CO

Finalidade: Implantação e Manutenção de Convênios com o Judiciário - Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Especificação do Produto: CONVÊNIOS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Origem da Ação: Implantar e manter convênios com o Poder Judiciário, que irá proporcionar maior agilidade para a resolução de processos e execuções fiscais e judiciais, com qualidade e eficiência.

Base Legal: Lei 4.320/64.

Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	CONVÊNIOS		2020		2.216,00
Total da ação para os exercícios						2.216,00

Ação: 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADOR

Finalidade: Manutenção das Atividades da Controladoria Geral - Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Origem da Ação: Manter as atividades da Controladoria com qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e pessoal necessários aos serviços públicos. Repor perdas salariais, conceder aumento real criar e implantar.

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		272.300,00
Total da ação para os exercícios						272.300,00

Ação: 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE IN

Finalidade: Manutenção das Atividades do Controle Interno - Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Origem da Ação: Manter as atividades do Controle Interno com qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e pessoal necessários aos serviços públicos, com o objetivo de fiscalizar, orientar e emitir pareceres.

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		6.100,00
Total da ação para os exercícios						6.100,00

Ação: 2021 MANUTENÇÃO DA SALA DOS CONSELHOS MUNICIP

Finalidade: Manutenção da Sala dos Conselhos Municipais - Administração e Acompanhamento de Expedientes - Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Especificação do Produto: MANUTENÇÃO REALIZADA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Origem da Ação: Manter as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e pessoal necessárias ao bom desempenho das atividades realizadas pelos diversos conselhos municipais existentes.

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	MANUTENÇÃO REALIZADA		2020		1.987,00
Total da ação para os exercícios						1.987,00

Ação: 2022 ADMINISTRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EXPEDI

Finalidade: Administração e Acompanhamento de Expedientes - Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Especificação do Produto: SOLICITAÇÕES DE EXPEDIENTES

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Origem da Ação: Promover com qualidade, eficiência e eficácia as respostas aos expedientes oriundos da Câmara Municipal de Vereadores com o objetivo de racionalizar os serviços despendidos, garantir as despesas com manutenção e p

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	SOLICITAÇÕES DE EXPEDIENTES		2020		2.511,00
Total da ação para os exercícios						2.511,00

Ação: 2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Finalidade: Manutenção das Atividades da Secretaria - Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Origem da Ação: Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração - SAD.

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		3.266.308,00
Total da ação para os exercícios						3.266.308,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Ação: 2029 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PE

Finalidade: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente - Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Especificação do Produto: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Tipo de Ação: Não-Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Origem da Ação: Executar as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas para dotar os departamentos da secretaria com equipamentos e materiais necessários para o bom e eficiente andamento dos trabalhos.

Base Legal: lei 4.320/64

lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		2020		30.000,00
Total da ação para os exercícios						30.000,00

Ação: 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Finalidade: Manutenção das Atividades da Secretaria - Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Origem da Ação: Manter as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e de pessoal necessárias ao serviços públicos. Repor perdas salariais, conceder aumento real.

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		3.571.714,00
Total da ação para os exercícios						3.571.714,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Ação: 2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Finalidade: Manutenção das Atividades da Secretaria - Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Origem da Ação: Manter as atividades da secretaria com qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessários aos serviços públicos. Repor perdas salariais, conceder aumento real, criar e implantar

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		7.500.000,00
Total da ação para os exercícios						7.500.000,00

Ação: 2068 AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE

Finalidade: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes - Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Especificação do Produto: AQUISIÇÕES EFETUADAS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Origem da Ação: Adquirir gasolina, álcool, diesel e lubrificantes para suprir as necessidades dos veículos que prestam serviços para a administração municipal.

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	AQUISIÇÕES EFETUADAS		2020		575.000,00
Total da ação para os exercícios						575.000,00

Ação: 2119 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Finalidade: Manutenção das Atividades da Secretaria - Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações



Especificação do Produto: Manutenção das Atividades da Secretaria - Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Tipo de Ação: ATIVIDADE

Forma de Implementação: Orçamentária

Detalhamento da Implementação: Direta

Origem da Ação: Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja. Manter as atividades da secretaria com qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessários aos serviços públicos. Qualificar e treinar os agentes públicos e políticos. Repor perdas salariais, conceder aumento real, criar e implantar

Base Legal:

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE		2020		6.590.998,00
Total da ação para os exercícios						6.590.998,00

Ação: 2120 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUC

Finalidade: Manutenção do Conselho Municipal de Educação - Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Origem da Ação: Manter as atividades do Conselho Municipal de Educação, garantindo o desempenho de suas funções legais, através de adequações às suas instalações e aquisição de equipamentos.

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		9.413,00
Total da ação para os exercícios						9.413,00

Ação: 2121 GERENCIANDO O DINHEIRO NA ESCOLA

Finalidade: Gerenciando o Dinheiro na Escola - Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações



Gerenciando o Dinheiro na Escola - Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Especificação do Produto:

ATIVIDADE

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Origem da Ação:

Garantir o atendimento financeiro necessário às escolas, através do gerenciamento do dinheiro direto na comunidade escolar.

Base Legal:

Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE		2020		16.418,00
Total da ação para os exercícios						16.418,00

Ação: 2187 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Finalidade: Manutenção das Atividades da Secretaria - Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Especificação do Produto:

ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Origem da Ação:

manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias aos serviços públicos. Qualificar e treinar os agentes públicos e políticos.

Base Legal:

Lei nº 4.320/64

Lei nº 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		1.087.793,00
Total da ação para os exercícios						1.087.793,00

Ação: 2188 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS

Finalidade: Manutenção de Convênios - Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Especificação do Produto:

CONVÊNIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Tipo de Ação: Orçamentária
Forma de Implementação: Direta
Detalhamento da Implementação: Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.
Origem da Ação: Manter convênios com órgãos governamentais para o fomento das atividades agropecuárias.
Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	CONVÊNIOS		2020		108.840,00
Total da ação para os exercícios						108.840,00

Ação: 2189 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESE

Finalidade: Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Especificação do Produto: CONSELHO MANTIDO

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Origem da Ação: Efetuar a manutenção coma a participação comunitária através do conselho, articulando ações para o desenvolvimento rural e apresentação de propostas.

Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	CONSELHO MANTIDO		2020		2.089,00
Total da ação para os exercícios						2.089,00

Ação: 2197 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Finalidade: Manutenção das Atividades da Secretaria - Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Especificação do Produto: ATIVIDADE

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Origem da Ação: Manter as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessários aos serviços públicos. Qualificar e treinar os



Manter as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessários aos serviços públicos. Qualificar e treinar os agentes públicos e políticos. Repor perda

Lei 4.320/64

Base Legal:
Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE		2020		1.210.456,00
Total da ação para os exercícios						1.210.456,00

Ação: 2221 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Finalidade: Manutenção das atividades da Secretaria - Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Origem da Ação: Manter as atividades do Controle Interno com qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e pessoal necessários aos serviços públicos. Repor perdas salariais, conceder aumento real, criar a e implantar.

Base Legal:
Lei 4.320/94

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		1.461.600,00
Total da ação para os exercícios						1.461.600,00

Ação: 2238 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Finalidade: Manutenção do Departamento de Tributação e Fiscalização - Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Especificação do Produto: FISCALIZAÇÃO

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Origem da Ação: Manter as atividades do Manutenção do Departamento de Tributação e Fiscalização, garantindo o desenvolvimento eficiente e eficaz das ações e políticas tributárias do



Manter as atividades do Manutenção do Departamento de Tributação e Fiscalização, garantindo o desenvolvimento eficiente e eficaz das ações e políticas tributárias do Município, mediante a implementação de tecnologia.

Lei 4.320/64

Base Legal:
Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	FISCALIZAÇÃO		2020		968.000,00
Total da ação para os exercícios						968.000,00

Ação: 2251 REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADO

Finalidade: Reforma do Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez - Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Especificação do Produto: PESSOAS ATENDIDAS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Origem da Ação: Conclusão das instalações do Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, com pintura e instalação de elevador.

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	PESSOAS ATENDIDAS		2020		63.942,00
Total da ação para os exercícios						63.942,00

Ação: 2265 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPART. DE

Finalidade: Manutenção das Atividades do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais - Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal

Especificação do Produto: DESENVOLVIMENTO

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Origem da Ação: Manter as atividades do departamento nos padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas, com manutenção e pessoal para a realização das atividades.

Base Legal: 4.320/64

4.320/64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	DESENVOLVIME NTO		2020		5.304,00
Total da ação para os exercícios						5.304,00
					Ano	Valor
TOTAL PROGRAMA					2020	30.248.106,00
					2021	0,00
					2022	0,00
					2023	0,00
Total dos Exercícios						30.248.106,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0003 COMUNICAÇÃO E MARKETING

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

DESENVOLVER E MANTER ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO VISANDO PROPORCIONAR A POPULAÇÃO O CONHECIMENTO DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO, CONFORME OS PRINCÍPIOS DA ATIVIDADE CORRELATA E DE CARÁTER LEGAL, GARANTINDO O APOIO NECESSÁRIO AO GABINETE DO PREFEITO.

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2012 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Finalidade: Publicidade Institucional - Desenvolver e manter atividades de comunicação visando proporcionar a população o conhecimento dos atos do Poder Executivo, conforme os princípios da atividade correlata e de caráter legal, garantindo o apoio necessário ao Gabinete do Prefeito.

Especificação do Produto: PUBLICIDADE

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Desenvolver campanhas publicitárias e ações de comunicação visando a divulgação de informações sobre atos, obras e programas do Governo, através da linguagem visual, escrita e falada, única para todos.

Origem da Ação: Desenvolver campanhas publicitárias e ações de comunicação visando a divulgação de informações sobre atos, obras e programas do Governo, através da linguagem visual, escrita e falada, única para todos.

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	PUBLICIDADE		2020		155.842,00
Total da ação para os exercícios						155.842,00

Ação: 2013 PUBLICIDADE LEGAL

Finalidade: Publicidade Legal - Desenvolver e manter atividades de comunicação visando proporcionar a população o conhecimento dos atos do Poder Executivo, conforme os princípios da atividade correlata e de caráter legal, garantindo o apoio necessário ao Gabinete do Prefeito.

Especificação do Produto: PUBLICIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Tipo de Ação: Orçamentária
Forma de Implementação: Direta
Detalhamento da Implementação: Desenvolver ações e peças publicitárias para veículos de comunicação impressa, de áudio e vídeo, a fim de tornar públicas as ações legais e administrativas do Governo.
Origem da Ação: Desenvolver ações e peças publicitárias para veículos de comunicação impressa, de áudio e vídeo, a fim de tornar públicas as ações legais e administrativas do Governo.
Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	PUBLICIDADE		2020		2.870,00
Total da ação para os exercícios						2.870,00

Ação: 2014 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

Finalidade: Publicidade de Utilidade Pública - Desenvolver e manter atividades de comunicação visando proporcionar a população o conhecimento dos atos do Poder Executivo, conforme os princípios da atividade correlata e de caráter legal, garantindo o apoio necessário ao Gabinete do Prefeito.

Especificação do Produto: PUBLICIDADE

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Desenvolver ações e peças publicitárias para a mídia impressa, de áudio ou televisiva, para fins de divulgação de campanhas e informações do Governo, de caráter emergencial e de utilidade pública.

Origem da Ação: Desenvolver ações e peças publicitárias para a mídia impressa, de áudio ou televisiva, para fins de divulgação de campanhas e informações do Governo, de caráter emergencial e de utilidade pública.

Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	PUBLICIDADE		2020		4.290,00
Total da ação para os exercícios						4.290,00

	Ano	Valor
TOTAL PROGRAMA	2020	163.002,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
Total dos Exercícios		163.002,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
 RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
 SÃO BORJA - RS
 55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
 Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0007 MANUTENÇÃO DO FUNREBOM

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

DESENVOLVER E MANTER AÇÕES DE CARATER ADMINISTRATIVO, GARANTINDO O APOIO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DE DIVERSAS AÇÕES NA ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM

Finalidade:

Manutenção das Atividades do Funrebom - Desenvolver e manter ações de caráter administrativo, garantindo o apoio necessário à execução de diversas ações na estruturação e manutenção do Corpo de Bombeiros, conforme legislação vigente.

Especificação do Produto:

ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

Manter as atividades do Corpo de Bombeiros com qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias para manutenção dos serviços sem falha, garantindo a segurança da população samborjense, adquirir equipamentos.

Origem da Ação:

Manter as atividades do Corpo de Bombeiros com qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias para manutenção dos serviços sem falha, garantindo a segurança da população samborjense, adquirir equipamentos.

Base Legal:

lei 4.320/64

lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		126.300,00
Total da ação para os exercicios						126.300,00

	Ano	Valor
TOTAL PROGRAMA	2020	126.400,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
Total dos Exercicios		126.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0008 PLANO DIRETOR

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

ELABORAR E REVISAR A LEGISLAÇÃO URBANA E RURAL, BASEADO NO ESTATUTO DAS CIDADES, OBSERVANDO A NORMATIZAÇÃO E A REGULAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, DA INFRA-ESTRUTURA, DO AMBIENTE, DO ESPAÇO URBANO E RURAL, ESTABELECIDO UMA VISÃO ESTRATÉGICA DO DESENVOLVIMENTO.

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2038 ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana, Paisagismo e Urbanismo - Criar condições para elaboração e execução de projetos e obras de calçamento, pavimentação, saneamento, paisagismo e urbanismo, obras e instalações em geral, que visem o desenvolvimento da infraestrutura municipal de São Borja.

Especificação do Produto: Criar condições para elaboração e execução de projetos e obras de calçamento, pavimentação, saneamento, paisagismo e urbanismo, obras e instalações em geral, que visem o desenvolvimento da infraestrutura municipal de São Borja.

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Elaborar e revisar a legislação urbana e rural, baseado no Estatuto das Cidades, observando a normatização e a regulação da construção, da infraestrutura, do ambiente, do espaço urbano e rural, estabelecendo uma visão estratégica do desenvolvimento.

Origem da Ação: Necessidade de se ter um projeto/atividade específico para pagamento de despesas referentes a projetos do desenvolvimento urbano e rural.

Base Legal: Lei Municipal 5.501/2019 de 03 de maio de 2019.

Lei Municipal 5.501/2019 de 03 de maio de 2019.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	OBRAS E MANUTENÇÃO		2020		5.332,00
Total da ação para os exercícios						5.332,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

	Ano	Valor
	2020	5.332,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
TOTAL PROGRAMA		
Total dos Exercícios		5.332,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0009 APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVID?

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

GARANTIR O APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA.

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2027 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PR

Finalidade: Manutenção Administrativa do Fundo de Previdência Social do Município de São Borja - FPS - Garantir o apoio técnico administrativo e operacional ao regime próprio da previdência do município de São Borja.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Manter as atividades administrativas, técnicas e operacionais do fundo de previdência dos servidores.

Origem da Ação: Manter as atividades administrativas, técnicas e operacionais do fundo de previdência dos servidores.

Base Legal: Lei 4.320/64.

Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		584.822,00
Total da ação para os exercicios						584.822,00

	Ano	Valor
	2020	584.822,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
TOTAL PROGRAMA		
Total dos Exercícios		584.822,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0014 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

GARANTIR O APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA.

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2028 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DO FUNDO DE PRE

Finalidade: Manutenção de Benefícios do Fundo de Previdência Social do Município de São Borja - FPS - Garantir o apoio técnico administrativo e operacional ao regime próprio de previdência do município de São Borja.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Manter os benefícios previdenciários aos servidores aposentados e pensionistas a cargo do fundo de previdência dos servidores - FPS.

Origem da Ação: Manter os benefícios previdenciários aos servidores aposentados e pensionistas a cargo do fundo de previdência dos servidores - FPS.

Base Legal: lei 4.320/64

lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		26.285.504,00
Total da ação para os exercicios						26.285.504,00

	Ano	Valor
	2020	26.285.504,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
TOTAL PROGRAMA		
Total dos Exercícios		26.285.504,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

GARANTIR RECURSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, DIANTE DAS VARIAÇÕES POR VENTURA OCORRIDAS DURANTE AS EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, DAR SUPORTE ÀS CONTRAPARTIDAS DO MUNICÍPIO EM CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO E A UNIÃO. GA

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 9099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FPS

Finalidade:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FPS - Garantir recursos destinados ao atendimento do equilíbrio orçamentário e financeiro, diante das variações por ventura ocorridos durante as execuções orçamentárias, dar suporte às contrapartidas do município em convênios firmados com o Estado e a União. Garantir recursos para atendimento das obrigações do fundo de previdência do município.

Especificação do Produto:

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

Garantir a reserva de recursos para o atendimento futuro das obrigações do fundo de previdência do município.

Origem da Ação:

Garantir a reserva de recursos para o atendimento futuro das obrigações do fundo de previdência do município.

Base Legal:

Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Projeto	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		2020		15.654.874,00
Total da ação para os exercícios						15.654.874,00

Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Finalidade:

Reserva de Contingência - Garantir recursos destinados ao atendimento do equilíbrio orçamentário e financeiro, diante das variações por ventura ocorridos durante as execuções orçamentárias, dar suporte às contrapartidas do município em convênios firmados com o Estado e a União. Garantir recursos para atendimento das obrigações do fundo de previdência do município.

Especificação do Produto:

RESERVA EFETUADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Tipo de Ação: Orçamentária
Forma de Implementação: Direta
Detalhamento da Implementação: Garantir recursos destinados ao atendimento do equilíbrio orçamentário e financeiro, diante das variações por ventura ocorridos durante as execuções orçamentárias, dar suporte às contrapartidas do município em convênios firmados com o Estado e a União. Garantir recursos para atendimento das obrigações do fundo de previdência do município.
Origem da Ação: Garantir recursos destinados ao atendimento do equilíbrio orçamentário e financeiro, diante das variações por ventura ocorridos durante as execuções orçamentárias, dar suporte às contrapartidas do município em convênios firmados com o Estado e a União. Garantir recursos para atendimento das obrigações do fundo de previdência do município.
Base Legal: Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Projeto	RESERVA EFETUADA		2020		1.500.000,00
Total da ação para os exercícios						1.500.000,00

	Ano	Valor
	2020	17.154.874,00
TOTAL PROGRAMA	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
Total dos Exercícios		17.154.874,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saaborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0103 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBAN

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade: DESENVOLVER E MANTER AÇÕES QUE VISAM GARANTIR O APOIO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS, PARA PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NOSSO MUNICÍPIO.

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 1012 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ROD

Finalidade: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários - Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município.

Especificação do Produto: MANUTENÇÃO REALIZADA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Adquirir máquinas e equipamentos rodoviários, visando a renovação da frota para proporcionar melhores condições e melhor rendimento nos serviços públicos realizados para o desenvolvimento da infraestrutura.

Origem da Ação: Adquirir máquinas e equipamentos rodoviários, visando a renovação da frota para proporcionar melhores condições e melhor rendimento nos serviços públicos realizados para o desenvolvimento da infraestrutura.

Base Legal: Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Projeto	MANUTENÇÃO REALIZADA		2020		100,00
Total da ação para os exercícios						100,00

Ação: 1079 FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA

Finalidade: Fundo Municipal de Gestão Compartilhada - Saneamento Básico - Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município.

Especificação do Produto: SANEAMENTO



Tipo de Ação: Orçamentária
Forma de Implementação: Direta
Detalhamento da Implementação: Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município.
Origem da Ação: Executar o contrato firmado com a CORSAN para a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, através de recursos do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada para a infraestrutura de san
Base Legal: Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Projeto	SANEAMENTO		2020		200,00
Total da ação para os exercícios						200,00

Ação: 2069 SANEAMENTO BÁSICO

Finalidade: Saneamento Básico - Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município.

Especificação do Produto: SANEAMENTO

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Desenvolver projetos para a construção de rede de saneamento básico, urbano, dentro de padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias, visando beneficiar maior número de habitações.

Origem da Ação: Desenvolver projetos para a construção de rede de saneamento básico, urbano, dentro de padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias, visando beneficiar maior número de habitações.

Base Legal: Lei nº 4.320/64

Lei nº 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	SANEAMENTO		2020		100,00
Total da ação para os exercícios						100,00

Ação: 2070 MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA

Finalidade: Manutenção de Imóveis, Veículos e Equipamentos - Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município.

Especificação do Produto: MANUTENÇÃO REALIZADA



Tipo de Ação: Orçamentária
Forma de Implementação: Direta
Detalhamento da Implementação: Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município.
Origem da Ação: Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas de manutenção e de pessoal necessárias para a manutenção dos imóveis, veículos e equipamentos do Município.
Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	MANUTENÇÃO REALIZADA		2020		491.100,00
Total da ação para os exercícios						491.100,00

Ação: 2071 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO P

Finalidade: Manutenção dos serviços de Iluminação Pública - Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município.
Especificação do Produto: MANUTENÇÃO REALIZADA
Tipo de Ação: Orçamentária
Forma de Implementação: Direta
Detalhamento da Implementação: Desenvolver e manter a estrutura já existente, garantindo as despesas de manutenção e de pessoal necessárias para o bom funcionamento dos serviços de iluminação pública, visando proporcionar segurança as pessoas.
Origem da Ação: Desenvolver e manter a estrutura já existente, garantindo as despesas de manutenção e de pessoal necessárias para o bom funcionamento dos serviços de iluminação pública, visando proporcionar segurança as pessoas.
Base Legal: Lei nº 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	MANUTENÇÃO REALIZADA		2020		300,00
Total da ação para os exercícios						300,00

Ação: 2072 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINA

Finalidade: Manutenção do Fundo Municipal de Iluminação Pública e Cidade LED - Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município.
Especificação do Produto: MANUTENÇÃO REALIZADA



Tipo de Ação: Orçamentária
Forma de Implementação: Direta
Detalhamento da Implementação: Implantar, desenvolver e manter as atividades visando a melhoria e ampliação da estrutura existente, garantir as despesas de manutenção e de pessoal necessárias para o bom desempenho do Fundo Municipal de Iluminação.
Origem da Ação: Implantar, desenvolver e manter as atividades visando a melhoria e ampliação da estrutura existente, garantir as despesas de manutenção e de pessoal necessárias para o bom desempenho do Fundo Municipal de Iluminação.
Base Legal: Lei nº 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	MANUTENÇÃO REALIZADA		2020		2.768.500,00
Total da ação para os exercícios						2.768.500,00

Ação: 2073 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS

Finalidade: Manutenção e conservação de Vias Urbanas - Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município.

Especificação do Produto: MANUTENÇÃO REALIZADA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Desenvolver projetos que proporcionem melhores condições na limpeza, embelezamento da área urbana, com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias para a execução dos serviços de terraplanagem.

Origem da Ação: Desenvolver projetos que proporcionem melhores condições na limpeza, embelezamento da área urbana, com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias para a execução dos serviços de terraplanagem.

Base Legal: Lei nº 4.320/64

Lei nº 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	MANUTENÇÃO REALIZADA		2020		32.400,00
Total da ação para os exercícios						32.400,00

Ação: 2278 MANUT E CONSERV AEROPORTO SAO BORJA

Finalidade: Manutenção e Conservação do Aeroporto de São Borja - Alocação de recursos destinados a subsidiar a "Elaboração de projetos; Recuperação de Pavimentação do Sistema de Pistas, Cerca Operacional e Obras Complementares no Aeroporto de São Borja (SSSB)", com recursos oriundos do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC.

Especificação do Produto: AMPLIAÇÃO E REFORMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Tipo de Ação: Orçamentária
Forma de Implementação: Direta
Detalhamento da Implementação: Alocar recursos destinados a subsidiar a "Elaboração de projetos; Recuperação de Pavimentação do Sistema de Pistas, Cerca Operacional e Obras Complementares no Aeroporto de São Borja (SSSB)", com recursos oriundos do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC.
Origem da Ação: Obras de Recuperação da Infraestrutura do Aeroporto de São Borja.
Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	AMPLIAÇÃO E REFORMA		2020		500,00
Total da ação para os exercícios						500,00

	Ano	Valor
	2020	3.466.200,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
TOTAL PROGRAMA		
Total dos Exercícios		3.466.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0104 CIDADE MELHOR

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

DESENVOLVER E MANTER AÇÕES QUE VISAM GARANTIR O APOIO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS, PARA MANTER A CIDADE LIMPA E DOTADA DE CONDIÇÕES URBANÍSTICAS E DE DESENVOLVIMENTO NAS ÁREAS DE SERVIÇOS U

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 1068 MOBILIDADE URBANA - PRÓ-TRANSPORTE

Finalidade: Mobilidade Urbana - Pró-Transporte - Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços de manutenção e melhorias, de obras de construção, para manter a cidade limpa e dotada de condições urbanísticas e de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Cria condições para execução de obras de calçamento, pavimentação e drenagem.

Especificação do Produto: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Tem por finalidade a pavimentação de corredores urbanos, construção de abrigos e rampas para transporte urbano em nossa cidade, com recursos oriundos da contratação de empréstimo junto à caixa Econômica Federal.

Origem da Ação: Tem por finalidade a pavimentação de corredores urbanos, construção de abrigos e rampas para transporte urbano em nossa cidade, com recursos oriundos da contratação de empréstimo junto à caixa Econômica Federal.

Base Legal: Lei 4.320/64.

Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Projeto	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		2020		4.907.000,00
Total da ação para os exercícios						4.907.000,00

Ação: 2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBAN

Finalidade: manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos - Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos



manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos - Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para manter a cidade limpa e dotada de condições urbanísticas e de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para os serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos.

Especificação do Produto:

LIMPEZA URBANA

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

Manter os serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos, desenvolvendo projetos de melhoria, com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas de manutenção e pessoal necessária para a realização dos serviços de manutenção dos serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos.

Origem da Ação:

Manter os serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos, desenvolvendo projetos de melhoria, com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas de manutenção e pessoal necessária para a realização dos serviços de manutenção dos serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos.

Base Legal:

Lei nº 4.320/64

Lei nº 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	LIMPEZA URBANA		2020		2.468.650,00
Total da ação para os exercícios						2.468.650,00

Ação: 2076 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQU

Finalidade: Construção e Manutenção de Praças, Parques e Quadras - Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para manter a cidade limpa e dotada de condições urbanísticas e de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para execução de obras de melhorias e novas áreas de lazer à população.

Especificação do Produto:

MANUTENÇÃO REALIZADA

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

Elaborar projetos, realizar construções e manutenções, proporcionando melhorias e novas áreas de lazer a população. Garantir as despesas com manutenção e pessoal necessárias para dotar praças, parques e áreas de lazer do nosso Município.

Origem da Ação:

Elaborar projetos, realizar construções e manutenções, proporcionando melhorias e novas áreas de lazer a população. Garantir as despesas com manutenção e pessoal necessárias para dotar praças, parques e áreas de lazer do nosso Município.

Base Legal:

Lei nº 4.320/64

Lei nº 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	MANUTENÇÃO REALIZADA		2020		25.500,00
Total da ação para os exercícios						25.500,00



Ação: 2077 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MU

Finalidade: Manutenção e ampliação dos cemitérios municipais - Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para manter a cidade limpa e dotada de condições urbanísticas e de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos.

Especificação do Produto: MANUTENÇÃO REALIZADA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Manter as atividades padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas de manutenção e de pessoal necessárias para o bom funcionamento dos serviços e criar condições para a ampliação dos cemitérios municipais.

Origem da Ação: Manter as atividades padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas de manutenção e de pessoal necessárias para o bom funcionamento dos serviços e criar condições para a ampliação dos cemitérios municipais.

Base Legal: Lei nº 4.320/64

Lei nº 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	MANUTENÇÃO REALIZADA		2020		285.100,00
Total da ação para os exercícios						285.100,00

Ação: 2078 PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E DRENAGENS

Finalidade: Pavimentação, Calçamento e Drenagens - Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para manter a cidade limpa e dotada de condições urbanísticas e de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para execução de obras de calçamento, pavimentação e drenagem.

Especificação do Produto: OBRAS REALIZADAS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Executar a pavimentação de calçamento de pedras irregulares e asfalto, realizar drenagens pluviais, criar condições de estudos e projetos para o desenvolvimento de novas pavimentações e calçamentos.

Origem da Ação: Executar a pavimentação de calçamento de pedras irregulares e asfalto, realizar drenagens pluviais, criar condições de estudos e projetos para o desenvolvimento de novas pavimentações e calçamentos.

Base Legal: Lei nº 4.320/64

Lei nº 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	OBRAS REALIZADAS		2020		1.072.150,00
Total da ação para os exercícios						1.072.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Ação: 2079 FUNDO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Finalidade: Fundo Municipal de Infraestrutura Urbana - Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços de manutenção e melhorias, de obras de construção, para manter a cidade limpa e dotada de condições urbanísticas e de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para execução de obras de calçamento, pavimentação e drenagem.

Especificação do Produto: INFRA-ESTRUTURA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Criar condições para auxiliar nas atividades de desenvolvimento da infraestrutura urbana.

Origem da Ação: Criar condições para auxiliar nas atividades de desenvolvimento da infraestrutura urbana.

Base Legal: Lei nº 4.320/64

Lei nº 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	INFRA-ESTRUTURA		2020		752.900,00
Total da ação para os exercícios						752.900,00

	Ano	Valor
	2020	9.907.200,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
TOTAL PROGRAMA		
Total dos Exercícios		9.907.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saaborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0105 SEGURANÇA DO CIDADÃO

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal: Data Início: Data Término:

Problema:

Finalidade: DESENVOLVER E MANTER AÇÕES QUE VISAM GARANTIR O APOIO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS, REALIZAR PALESTRAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO CIDADÃO, ESPECIALMENTE NO TRÂNSITO.

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2080 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO

Finalidade: Manutenção dos serviços de segurança no trânsito - Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços de manutenção e melhorias, realizar palestras de prevenção de acidentes, visando proporcionar maior segurança ao cidadão, especialmente no trânsito.

Especificação do Produto: TRÂNSITO

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Manter as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas de manutenção e de pessoal necessárias para a realização dos serviços de segurança no trânsito. Implementar e manter a sinalização viária vertical e horizontal em nosso Município.

Origem da Ação: Manter as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas de manutenção e de pessoal necessárias para a realização dos serviços de segurança no trânsito. Implementar e manter a sinalização viária vertical e horizontal em nosso Município.

Base Legal: Lei nº 4.320/64

Lei nº 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	TRÂNSITO		2020		399.000,00
Total da ação para os exercícios						399.000,00

Ação: 2081 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGO

Finalidade: Construção e manutenção de abrigo - Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas de manutenção e de pessoal necessárias para construir e manter abrigos, para dar maior segurança ao cidadão.

Especificação do Produto: OBRAS E MANUTENÇÃO

Tipo de Ação: Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Forma de Implementação: Direta
Detalhamento da Implementação: Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência , garantindo as despesas de manutenção e de pessoal necessárias para construir e manter abrigos, para dar maior segurança ao cidadão.
Origem da Ação: Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência , garantindo as despesas de manutenção e de pessoal necessárias para construir e manter abrigos, para dar maior segurança ao cidadão.
Base Legal: Lei nº 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	OBRAS E MANUTENÇÃO		2020		20.300,00
Total da ação para os exercícios						20.300,00

	Ano	Valor
	2020	427.600,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
TOTAL PROGRAMA		
Total dos Exercícios		427.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0111 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

PROMOVER AÇÕES PARA ABRIR FRENTES DE TRABALHO, VISANDO GERAR EMPREGO E RENDA AOS CIDADÃOS, FOCAR NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, BUSCAR PARCERIAS COM AS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE CLASSE DE NOSSA CIDADE.

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 1028 MANUTENÇÃO DO CAMELÓDROMO

Finalidade:

Manutenção do Camelódromo - Promover ações para abrir frentes de trabalho, visando gerar emprego e renda aos cidadãos, focar no desenvolvimento econômico e social, buscar parcerias com as associações de moradores, associações e entidades de classe de nossa cidade.

Especificação do Produto:

CAMELÓDROMO

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

Criar condições para a manutenção do camelódromo, capacitar e qualificar as pessoas que fomentam este comércio e divulgar as ações visando a organização e a geração de emprego e renda.

Origem da Ação:

Criar condições para a manutenção do camelódromo, capacitar e qualificar as pessoas que fomentam este comércio e divulgar as ações visando a organização e a geração de emprego e renda.

Base Legal:

Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Projeto	CAMELÓDROMO		2020		625,00
Total da ação para os exercicios						625,00

Ação: 2114 PROGRAMA DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS E

Finalidade:

Programa de Apoio às Micros e Pequenas Empresas - Promover ações para abrir frentes de trabalho, visando gerar emprego e renda as cidadãos, focar no desenvolvimento econômico e social, buscar parcerias com as associações de moradores, associações e entidades de classe de nossa cidade.

Especificação do Produto:

EMPRESAS

Tipo de Ação:

Orçamentária



Forma de Implementação: Direta
Detalhamento da Implementação: Proporcionar ferramentas de gestão e apoio às micro e pequenas empresas comerciais, indústrias e de prestação de serviços ao Município.
Origem da Ação: Proporcionar ferramentas de gestão e apoio às micro e pequenas empresas comerciais, indústrias e de prestação de serviços ao Município.
Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	EMPRESAS		2020		525,00
Total da ação para os exercícios						525,00

Ação: 2118 ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO E PL

Finalidade: Zona de processamento de Exportação e Plataforma Logística - Promover ações para abrir frentes de trabalho, visando gerar emprego e renda aos cidadãos, focar no desenvolvimento econômico e social, buscar parcerias com as associações de moradores, associações e entidades de classe de nossa cidade.

Especificação do Produto: APOIO AS EMPRESAS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Proporcionar condições de estudos para viabilidade da instalação de zona de processamentos de exportação e plataforma para apoio logístico, para dar apoio e orientação às empresas.

Origem da Ação: Proporcionar condições de estudos para viabilidade da instalação de zona de processamentos de exportação e plataforma para apoio logístico, para dar apoio e orientação às empresas.

Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	APOIO AS EMPRESAS		2020		1.778,00
Total da ação para os exercícios						1.778,00

Ação: 2268 DESENVOLVIMENTO LOCAL

Finalidade: Desenvolvimento Local - Promover ações para abrir frentes de trabalho, visando gerar empregos e renda aos cidadãos, focar no desenvolvimento econômico e social, buscar parcerias com as associações de moradores, associações e entidades de classe de nossa cidade.

Especificação do Produto: DESENVOLVIMENTO

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Visa o desenvolvimento econômico do Município na parte de comércio, serviços, turismo e cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Origem da Ação: Visa o desenvolvimento econômico do Município na parte de comércio, serviços, turismo e cultura.

Base Legal: 4.320/64

4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	DESENVOLVIME NTO		2020		40.130,00
Total da ação para os exercicios						40.130,00

	Ano	Valor
TOTAL PROGRAMA	2020	43.058,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
Total dos Exercícios		43.058,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0112 EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

CRIAR CONDIÇÕES PARA A MANUTENÇÃO, A QUALIFICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO O ENSINO INTEGRAL DO ALUNO, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO SADIO DE CONFORMIDADE COM SUA FAIXA ETÁRIA, MELHORAR E EXPANDIR O ATEND

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 1031 REEQUIPANDO AS ESCOLAS

Finalidade: Reequipar as Escolas com Equipamentos e Materiais Permanentes - Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei 12.796/2013.

Especificação do Produto: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei 12.796/2013.

Origem da Ação: Reequipar as escolas com equipamentos e materiais permanentes, necessários ao bom desempenho de suas atividades.

Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Projeto	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		2020		100,00
Total da ação para os exercícios						100,00

Ação: 1074 CONSTRUÇÃO DE CRECHES - TERMO DE COMPROM

Finalidade: Construção de Creches - Termo de Compromisso PAC 2 nº 03059/2012 e 08549/2014-FNDE - Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e



Construção de Creches - Termo de Compromisso PAC 2 nº 03059/2012 e 08549/2014-FNDE - Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Especificação do Produto:

CRIANÇAS

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

Tem por finalidade executar todas as atividades inerentes a construção de 02 (duas) unidades de educação infantil (creches) uma na rua Dep. Lidovino Fanton, na Vila Ernesto Dornelles. e uma na rua João Lunardini.

Origem da Ação:

Tem por finalidade executar todas as atividades inerentes a construção de 02 (duas) unidades de educação infantil (creches) uma na rua Dep. Lidovino Fanton, na Vila Ernesto Dornelles. e uma na rua João Lunardini.

Base Legal:

Lei 4.320/64.

Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Projeto	CRIANÇAS		2020		902.503,00
Total da ação para os exercícios						902.503,00

Ação: 1078 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADR

Finalidade:

Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas - Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei 12.796/2013.

Especificação do Produto:

OBRAS E MANUTENÇÃO

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei 12.796/2013.

Origem da Ação:

Tem por finalidade a transferência de recursos financeiros do Estado e da União visando a construção, reforma ou ampliação de quadras poliesportivas nas escolas do Município.

Base Legal:

Lei 4.320/64.

Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Projeto	OBRAS E MANUTENÇÃO		2020		462.926,00
Total da ação para os exercícios						462.926,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Ação: 1088 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - TERMO DE COMPROMI

Finalidade: Construção de Escola - Termo de Compromisso PAR nº 32249/2014-FNDE - Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei 12.796/2013.

Especificação do Produto: ESCOLA E EQUIPAMENTOS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei 12.796/2013.

Origem da Ação: Transferência de recursos financeiros da União, através do FNDE - Termo de Compromisso PAR nº 32249/2014, que tem por finalidade a construção de 01 (uma) escola de 06 (seis) salas de aula na localidade do Rincão

Base Legal: Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Projeto	ESCOLA E EQUIPAMENTOS		2020		204,00
Total da ação para os exercícios						204,00

Ação: 2122 PRÓ-INFÂNCIA

Finalidade: Pró-Infância - Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei 12.796/2013.

Especificação do Produto: CRIANÇAS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei 12.796/2013.

Origem da Ação: Criar condições para a construção de uma creche na Vila Umbu, visando dar a assistência necessária com qualidade e eficiência às crianças daquela comunidade.

Base Legal: Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	CRIANÇAS		2020		145.188,00
Total da ação para os exercícios						145.188,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Ação: 2124 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Finalidade: Manutenção da Educação Infantil - Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Manter as atividades dentro de padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias para a manutenção da educação infantil, qualificar e treinar os agente públicos.

Origem da Ação: Manter as atividades dentro de padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias para a manutenção da educação infantil, qualificar e treinar os agente públicos.

Base Legal: Lei nº 4.320/64

Lei nº 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		2.207.339,00
Total da ação para os exercicios						2.207.339,00

Ação: 2125 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SALÁRIO

Finalidade: Manutenção da Educação Básica - Salário Educação - Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei 12.796/2013.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei 12.796/2013.

Origem da Ação: Manter as atividades dentro de padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessários, com recursos oriundos do Salário Educação.

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		914.510,00
Total da ação para os exercicios						914.510,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Ação: 1216 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

Finalidade: Manutenção do Ensino Fundamental - MDE - Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei 12.796/2013.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei 12.796/2013.

Origem da Ação: Manter as atividades dentro dos padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias, com recursos oriundos do MDE.

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		6.702.658,00
Total da ação para os exercícios						6.702.658,00

Ação: 2128 PROGRAMA DE INCENTIVO À LEITURA

Finalidade: Programa de Incentivo à Leitura - Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei 12.796/2013.

Especificação do Produto: LIVROS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei 12.796/2013.

Origem da Ação: Desenvolver atividades visando proporcionar o acesso e o incentivo aos alunos das redes municipal, estadual e particular de ensino à prática da leitura, como forma de desenvolvimento cultural e intelectual.

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	LIVROS		2020		18.824,00
Total da ação para os exercícios						18.824,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Ação: 2131 MANUTENÇÃO DO CAM (CENTRO DE ATENDIMENTO)

Finalidade: Manutenção do CAM (Centro de Atendimento Múltiplos) - Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei 12.796/2013.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei 12.796/2013.

Origem da Ação: Manter as atividades do CAM, garantindo a disponibilização de materiais necessários, bem como, a contratação de serviços técnicos-profissionais, qualificação e formação de professores e funcionários.

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		7.747,00
Total da ação para os exercícios						7.747,00

Ação: 2154 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A APAE

Finalidade: Manutenção do Convênio com a APAE - Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Especificação do Produto: CONVÊNIOS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Manter o convênio com a APAE para dar continuidade das atividades dentro dos padrões de qualidade e eficiência, garantindo o atendimento integral às pessoas portadores de deficiência.

Origem da Ação: Manter o convênio com a APAE para dar continuidade das atividades dentro dos padrões de qualidade e eficiência, garantindo o atendimento integral às pessoas portadores de deficiência.

Base Legal: Lei nº 4.320/64

Lei nº 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	CONVÊNIOS		2020		151.357,00
Total da ação para os exercícios						151.357,00



Ação: 2225 FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS

Finalidade: Formação de Professores e Profissionais de Apoio Escolar - Gestar II - Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei 12.796/2013.

Especificação do Produto: PROFESSORES

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei 12.796/2013.

Origem da Ação: Tem por objetivo oferecer cursos de formação para gestores e educadores, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, Programa de Educação Inclusiva.

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	PROFESSORES		2020		500,00
Total da ação para os exercícios						500,00

Ação: 2243 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSIN

Finalidade: Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental - Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei 12.796/2013.

Especificação do Produto: ALUNOS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei 12.796/2013.

Origem da Ação: Executar atividades visando a manutenção do transporte Escolar do ensino fundamental, garantido as despesas com aquisição de veículos novos, manutenção, materiais, combustíveis e de pessoal, para garantir e proporcionar

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ALUNOS		2020		1.343.756,00
Total da ação para os exercícios						1.343.756,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Ação: 2249 BRASIL CARINHOSO - FNDE - APOIO AS CRECH

Finalidade: Brasil Carinhoso - FNDE - Apoio as creches - Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Especificação do Produto: CRIANÇAS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Transferência de recursos da União, através do FNDE - Resolução nº 17, de 17.05.2013, que tem por finalidade dar apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil para o atendimento da Lei nº 12.796/2013.

Origem da Ação: Transferência de recursos da União, através do FNDE - Resolução nº 17, de 17.05.2013, que tem por finalidade dar apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil para o atendimento da Lei nº 12.796/2013.

Base Legal: Lei nº 4.320/64

Lei nº 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	CRIANÇAS		2020		100,00
Total da ação para os exercícios						100,00

Ação: 2274 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVOS

Finalidade: Manutenção da Educação Infantil - Novos Estabelecimentos - Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Especificação do Produto: ATIVIDADE

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Alocação de recursos destinados a manutenção de novos estabelecimentos da Educação Infantil.

Origem da Ação: Alocação de recursos destinados a manutenção de novos estabelecimentos da Educação Infantil.

Base Legal: Lei nº 4.320/64

Lei nº 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE		2020		1.054,00
Total da ação para os exercícios						1.054,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

	Ano	Valor
	2020	12.858.866,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
TOTAL PROGRAMA		
Total dos Exercícios		12.858.866,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0113 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E FESTIVIDADE

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM DIFUNDIR A CULTURA À POPULAÇÃO EM GERAL, COM O CULTIVO E O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES, O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LITERÁRIAS E O APOIO ÀS ENTIDADES ENVOLVIDAS NA ÁREA, BEM COMO A PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS.

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2168 FESTIVAL DE BANDAS ESCOLARES

Finalidade:

Festival de Bandas Escolares - Desenvolver ações que visem difundir a cultura à população em geral, com o cultivo e o desenvolvimento das artes, o desenvolvimento das atividades literárias e o apoio às entidades envolvidas na área, bem como, a promoção de eventos festivos.

Especificação do Produto:

FESTIVAL

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

Desenvolver ações que visem difundir a cultura à população em geral, com o cultivo e o desenvolvimento das artes, o desenvolvimento das atividades literárias e o apoio às entidades envolvidas na área, bem como, a promoção de eventos festivos.

Origem da Ação:

Realizar anualmente o Festival de Bandas Escolares, proporcionando o conagraçamento das bandas e o incentivo à arte musical aos estudantes.

Base Legal:

Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	FESTIVAL		2020		9.289,00
Total da ação para os exercicios						9.289,00

	Ano	Valor
	2020	9.289,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
TOTAL PROGRAMA		
Total dos Exercicios		9.289,00



Programa: 0115 MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSO

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL) E A REMUNERAÇÃO CONDIGNA DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO, DE FORMA A DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ALUNO.

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2179 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDE

Finalidade:

Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60% - Possibilitar a manutenção e o desenvolvimento da EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e a remuneração condigna dos trabalhadores em educação, de forma a desenvolver ações que visem o desenvolvimento integral do aluno.

Especificação do Produto:

ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias para a manutenção do ensino fundamental, com recursos oriundos do FUNDEB.

Origem da Ação:

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias para a manutenção do ensino fundamental, com recursos oriundos do FUNDEB.

Base Legal:

Lei nº 4.320/64

Lei nº 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		21.926.977,00
Total da ação para os exercícios						21.926.977,00

Ação: 2181 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDE

Finalidade:

Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% - Possibilitar a manutenção e o desenvolvimento da EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e a remuneração condigna dos trabalhadores em educação, de forma a desenvolver ações que visem o desenvolvimento integral do aluno.

Especificação do Produto:

ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação:

Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Forma de Implementação: Direta
Detalhamento da Implementação: Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias para a manutenção do ensino fundamental, com recursos oriundos do FUNDEB.
Origem da Ação: Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias para a manutenção do ensino fundamental, com recursos oriundos do FUNDEB.
Base Legal: Lei nº 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		4.420.624,00
Total da ação para os exercícios						4.420.624,00

Ação: 2183 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

Finalidade: Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 60% - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% - Possibilitar a manutenção e o desenvolvimento da EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e a remuneração condigna dos trabalhadores em educação, de forma a desenvolver ações que visem o desenvolvimento integral do aluno.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias para a manutenção do ensino infantil, com recursos oriundos do FUNDEB.

Origem da Ação: Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias para a manutenção do ensino infantil, com recursos oriundos do FUNDEB.

Base Legal: Lei nº 4.320/64

Lei nº 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		1.201.799,00
Total da ação para os exercícios						1.201.799,00

Ação: 2185 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

Finalidade: Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% - Possibilitar a manutenção e o desenvolvimento da EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e a remuneração condigna dos trabalhadores em educação, de forma a desenvolver ações que visem o desenvolvimento integral do aluno.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Tipo de Ação: Orçamentária
Forma de Implementação: Direta
Detalhamento da Implementação: Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias para a manutenção do ensino infantil, com recursos oriundos do FUNDEB.
Origem da Ação: Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias para a manutenção do ensino infantil, com recursos oriundos do FUNDEB.
Base Legal: Lei nº 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		826.800,00
Total da ação para os exercícios						826.800,00

	Ano	Valor
	2020	28.376.200,00
TOTAL PROGRAMA	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
Total dos Exercícios		28.376.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0118 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁR

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal: Data Início: Data Término:

Problema:
Finalidade: DESENVOLVER E MANTER AÇÕES VOLTADAS AO MEIO RURAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 1090 CONTRATO DE REPASSE Nº 795477/2013/MDA/C

Finalidade: Contrato de Repasse nº 795477/2013/MDA/Caixa- Implantação Cozinha Comunitária - Desenvolver e manter ações voltadas ao meio rural, visando o desenvolvimento da agricultura e pecuária.

Especificação do Produto: AGROPECUÁRIA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Implantação Cozinha Comunitária - Desenvolver e manter ações voltadas ao meio rural, visando o desenvolvimento da agricultura e pecuária.

Origem da Ação: Tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a implantação de uma cozinha comunitária no assentamento de agricultores e familiares São Marcos.

Base Legal: Lei 4.320/64.

Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Projeto	AGROPECUÁRIA		2020		300,00
Total da ação para os exercicios						300,00

Ação: 1092 CONVÊNIO Nº 063/2016 - CONSULTA POPULAR

Finalidade: Convênio nº 063/2016 - Consulta Popular FPE 535/2016 - Desenvolver e manter ações voltadas ao meio rural, visando o desenvolvimento da agricultura e pecuária.

Especificação do Produto: AGROPECUÁRIA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Desenvolver e manter ações voltadas ao meio rural, visando o desenvolvimento da agricultura e pecuária.

Origem da Ação: Transferência de recursos da Secretaria da Agricultura do RS, através da Consulta Popular, para a aquisição de 74,66 toneladas de adubo orgânico granulado e 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Transferência de recursos da Secretaria da Agricultura do RS, através da Consulta Popular, para a aquisição de 74,66 toneladas de adubo orgânico granulado e 20 toneladas de adubo orgânico farelado, para ser usado para
Lei 4.320/64.

Base Legal:
Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Projeto	AGROPECUÁRIA		2020		212,00
Total da ação para os exercícios						212,00

Ação: 2190 VIAS URBANAS E RURAIS

Finalidade: Vias Urbanas e Rurais - Desenvolver e manter ações voltadas ao meio rural, visando o desenvolvimento da agricultura e pecuária.

Especificação do Produto: VIAS RURAIS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Manter, recuperar e construir estradas no interior do Município, proporcionando melhorar o escoamento da nossa produção primária e o transporte de passageiros, implantar sinalizações e barreiras no interior em épocas de chuvas.

Origem da Ação: Manter, recuperar e construir estradas no interior do Município, proporcionando melhorar o escoamento da nossa produção primária e o transporte de passageiros, implantar sinalizações e barreiras no interior em épocas de chuvas.

Base Legal:
Lei nº 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	VIAS RURAIS		2020		83.600,00
Total da ação para os exercícios						83.600,00

Ação: 2191 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL

Finalidade: Programa de Saneamento Básico Rural - Desenvolver e manter ações voltadas ao meio rural, visando o desenvolvimento da agricultura e pecuária.

Especificação do Produto: SANEAMENTO

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Desenvolver e manter ações voltadas ao meio rural, visando o desenvolvimento da agricultura e pecuária.

Origem da Ação: Implantar sistema de abastecimento de água em pequenas comunidades rurais que sofrem com a estiagem e melhorias nas redes de distribuição de água.

Base Legal:
Lei 4.320/64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	SANEAMENTO		2020		43.701,00
Total da ação para os exercícios						43.701,00

Ação: 2193 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTUR

Finalidade: Fomento ao Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Piscicultura - Desenvolver e manter ações voltadas ao meio rural, visando o desenvolvimento da agricultura, pecuária e piscicultura.

Especificação do Produto: AGROPECUÁRIA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Desenvolver e manter ações voltadas ao meio rural, visando o desenvolvimento da agricultura, pecuária e piscicultura.

Origem da Ação: Desenvolver e manter ações voltadas ao meio rural, visando o desenvolvimento da agricultura, pecuária e piscicultura.

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	AGROPECUÁRIA		2020		52.198,00
Total da ação para os exercícios						52.198,00

Ação: 2194 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SANIDADE ANIMAL

Finalidade: Manutenção do Programa Sanidade Animal - Desenvolver e manter ações voltadas ao meio rural, visando o desenvolvimento da agricultura, pecuária e piscicultura.

Especificação do Produto: ANIMAIS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Desenvolver e manter ações voltadas ao meio rural, visando o desenvolvimento da agricultura, pecuária e piscicultura.

Origem da Ação: Realizar ações que visam o controle e a erradicação de doenças animais, através da aquisição de materiais para testes, realização de campanhas de conscientização sobre a qualidade dos produtos de origem

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ANIMAIS		2020		312,00
Total da ação para os exercícios						312,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Ação: 2195 FUNDO AGROPECUÁRIO

Finalidade: Fundo Agropecuário - Desenvolver e manter ações voltadas ao meio rural, visando o desenvolvimento da agricultura e pecuária.

Especificação do Produto: FUNDO

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Desenvolver e manter ações voltadas ao meio rural, visando o desenvolvimento da agricultura e pecuária.

Origem da Ação: Criar condições para financiar os pequenos produtores rurais visando o aumento e qualificação da produção vegetal, animal e estruturas que beneficiem a venda de seus produtos.

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	FUNDO		2020		1.350,00
Total da ação para os exercícios						1.350,00

	Ano	Valor
	2020	202.499,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
TOTAL PROGRAMA		
Total dos Exercícios		202.499,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0119 DESPORTO E LAZER

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM DIFUNDIR O DESPORTO E O LAZER A POPULAÇÃO EM GERAL, OPORTUNIZANDO AOS JOVENS E ADULTOS PRÁTICAS ESPORTIVA DIVERSIFICADAS, COMO FORMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 1034 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESP

Finalidade:

Manutenção e Implantação de Unidades Esportivas - Desenvolver ações que visam difundir o desporto e o lazer a população em geral, oportunizando aos jovens e adultos, práticas esportivas diversificadas, como forma de melhoria da qualidade de vida.

Especificação do Produto:

Obras.

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

Desenvolver ações que visam difundir o desporto e o lazer a população em geral, oportunizando aos jovens e adultos, práticas esportivas diversificadas, como forma de melhoria da qualidade de vida.

Origem da Ação:

Manter os locais de práticas esportivas do Município, como forma de valorização do esporte amador, tornando o esporte um hábito saudável para a melhoria da qualidade de vida. Construir, manter e adequar os locais apro

Base Legal:

Lei 4.320/64.

Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Projeto	CAMPOS E QUADRAS		2020		74.000,00
Total da ação para os exercicios						74.000,00

Ação: 1084 PROGRAMA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA EDUCACIO

Finalidade:

Programa de Iniciação Esportiva Educacional - Desenvolver ações que visam difundir o desporto e o lazer a população em geral, oportunizando aos jovens e adultos, práticas esportivas diversificadas, como forma de melhoria da qualidade de vida.

Especificação do Produto:

ESPORTE

Tipo de Ação:

Orçamentária



Forma de Implementação: Direta
Detalhamento da Implementação: Desenvolver ações que visam difundir o desporto e o lazer a população em geral, oportunizando aos jovens e adultos, práticas esportivas diversificadas, como forma de melhoria da qualidade de vida.
Origem da Ação: Desenvolver eventos interdisciplinares valorizando o esporte nas escolas e revitalizando as competições inter-escolares e universitárias, oportunizando a participação dos alunos da rede pública de ensino e particularidades, vis
Base Legal: Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Projeto	ESPORTE		2020		20.000,00
Total da ação para os exercícios						20.000,00

Ação: 2198 PROMOÇÃO AO DESPORTO E LAZER

Finalidade: Promoção ao Desporto e Lazer - Desenvolver ações que visam difundir o desporto e o lazer a população em geral, oportunizando aos jovens e adultos, práticas esportivas diversificadas, como forma de melhoria da qualidade de vida.
Especificação do Produto: ESPORTE
Tipo de Ação: Orçamentária
Forma de Implementação: Direta
Detalhamento da Implementação: Desenvolver ações que visam difundir o desporto e o lazer a população em geral, oportunizando aos jovens e adultos, práticas esportivas diversificadas, como forma de melhoria da qualidade de vida.
Origem da Ação: Desenvolver ações que visam difundir o desporto e o lazer a população em geral, oportunizando aos jovens e adultos, práticas esportivas diversificadas, como forma de melhoria da qualidade de vida. Realização de Campeonatos
Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ESPORTE		2020		101.200,00
Total da ação para os exercícios						101.200,00

Ação: 2199 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER

Finalidade: Promoção de eventos Esportivos e de Lazer - Desenvolver ações que visam difundir o desporto e o lazer a população em geral, oportunizando aos jovens e adultos, práticas esportivas diversificadas, como forma de melhoria da qualidade de vida.
Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA
Tipo de Ação: Orçamentária



Forma de Implementação: Direta
Detalhamento da Implementação: Desenvolver ações que visam difundir o desporto e o lazer a população em geral, oportunizando aos jovens e adultos, práticas esportivas diversificadas, como forma de melhoria da qualidade de vida.
Origem da Ação: Desenvolver atividades esportivas e de lazer para pessoas adultas e idosas, otimizar, embasar e qualificar a implantação e a realização de políticas públicas e projetos na área de esporte e lazer para atrair grandes eventos
Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		51.300,00
Total da ação para os exercícios						51.300,00

Ação: 2258 JOGOS DA PRIMAVERA

Finalidade: Jogos da Primavera - Desenvolver ações que visam difundir o desporto e o lazer a população em geral, oportunizando aos jovens e adultos, práticas esportivas diversificadas, como forma de melhoria da qualidade de vida.
Especificação do Produto: ESPORTE
Tipo de Ação: Orçamentária
Forma de Implementação: Direta
Detalhamento da Implementação: Desenvolver ações que visam difundir o desporto e o lazer a população em geral, oportunizando aos jovens e adultos, práticas esportivas diversificadas, como forma de melhoria da qualidade de vida.
Origem da Ação: Promover eventos esportivos de várias modalidades em parceria com clubes, associações, entidades e escolas, fomentando o esporte em nosso município.
Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ESPORTE		2020		35.100,00
Total da ação para os exercícios						35.100,00

		Ano	Valor
		2020	350.250,00
TOTAL PROGRAMA		2021	0,00
		2022	0,00
		2023	0,00
Total dos Exercícios			350.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0120 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM O MELHORAMENTO DOS PONTOS TURÍSTICOS, REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO. PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO COM HOTÉIS, BARES E RESTAURANTES, FOMENTANDO O AUMENTO DE TURISTAS COM A REALIZAÇÃO DOS FESTIVAIS DE MÚSICA, CARNA

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 1089 CONTRATO DE REPASSE Nº 783544/2013/MTUR/

Finalidade: Contrato de Repasse nº 783544/2013/MTUR/Caixa - Revitalização Cais do Porto - Desenvolver ações que visam o melhoramento dos pontos turísticos, realização de seminários e cursos de capacitação. Promoção de intercâmbio com hotéis, bares e restaurantes, fomentando o aumento de turistas com a realização dos Festivais de Música, Carnaval e do Carnaval do Porto.

Especificação do Produto:

TURISMO

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

Desenvolver ações que visam o melhoramento dos pontos turísticos, realização de seminários e cursos de capacitação. Promoção de intercâmbio com hotéis, bares e restaurantes, fomentando o aumento de turistas com a realização dos Festivais de Música, Carnaval e do Carnaval do Porto.

Origem da Ação:

Tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a execução de obras de infraestrutura turística para revitalização dos quiosques no cais do porto no Rio Uruguai.

Base Legal:

Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Projeto	TURISMO		2020		100,00
Total da ação para os exercícios						100,00

Ação: 2203 FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL

Finalidade: Fomento ao Turismo Municipal - Desenvolver ações que visam o melhoramento dos pontos turísticos, realização de seminários e cursos de capacitação. Promoção de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saaborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Especificação do Produto: Fomento ao Turismo Municipal - Desenvolver ações que visam o melhoramento dos pontos turísticos, realização de seminários e cursos de capacitação. Promoção de intercâmbio com hotéis, bares e restaurantes, fomentando o aumento de turistas com a realização dos Festivais de Música, Carnaval e do Carnaval do Porto.
TURISMO

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Desenvolver ações que visam o melhoramento dos pontos turísticos, realização de seminários e cursos de capacitação. Promoção de intercâmbio com hotéis, bares e restaurantes, fomentando o aumento de turistas com a realização dos Festivais de Música, Carnaval e do Carnaval do Porto.

Origem da Ação: Criar condições para capacitar a rede hoteleira, os serviços de táxi, bares e restaurantes, fortalecer as agências de turismo, realizar estudos e elaboração das rotas turísticas de São Borja, implantar o turismo rural, o turismo

Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	TURISMO		2020		36.100,00
Total da ação para os exercícios						36.100,00

Ação: 2204 REALIZAÇÃO E APOIO AOS FESTIVAIS DE MÚSI

Finalidade: Realização e Apoio aos Festivais de Música e Carnaval de Rua do Município - Desenvolver ações que visam o melhoramento dos pontos turísticos, realização de seminários e cursos de capacitação. Promoção de intercâmbio com hotéis, bares e restaurantes, fomentando o aumento de turistas com a realização dos Festivais de Música, Carnaval e do Carnaval do Porto.

Especificação do Produto: EVENTOS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Desenvolver ações que visam o melhoramento dos pontos turísticos, realização de seminários e cursos de capacitação. Promoção de intercâmbio com hotéis, bares e restaurantes, fomentando o aumento de turistas com a realização dos Festivais de Música, Carnaval e do Carnaval do Porto.

Origem da Ação: Realizar e/ou apoiar os Festivais de Músicas e o Carnaval de Rua do Município, como forma de divulgação do turismo e da cultura local.

Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	EVENTOS		2020		100.600,00
Total da ação para os exercícios						100.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saaborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Ação: 2205 REALIZAÇÃO, FOMENTO E APOIO A EVENTOS E

Finalidade: Realização, Fomento e Apoio a Eventos e Festividades do Município - Desenvolver ações que visam o melhoramento dos pontos turísticos, realização de seminários e cursos de capacitação. Promoção de intercâmbio com hotéis, bares e restaurantes, fomentando o aumento de turistas com a realização dos Festivais de Música, Carnaval e do Carnaval do Porto.

Especificação do Produto: FEIRAS E EVENTOS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Desenvolver ações que visam o melhoramento dos pontos turísticos, realização de seminários e cursos de capacitação. Promoção de intercâmbio com hotéis, bares e restaurantes, fomentando o aumento de turistas com a realização dos Festivais de Música, Carnaval e do Carnaval do Porto.

Origem da Ação: Criar condições para fomentar e apoiar todos os eventos culturais e festividades realizados no Município, realizar parcerias com a ACISB, Igrejas e Entidades, visando o desenvolvimento, a promoção e a divulgação

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	FEIRAS E EVENTOS		2020		47.200,00
Total da ação para os exercícios						47.200,00

Ação: 2276 CONSULTA POPULAR

Finalidade: Consulta Popular - Desenvolver ações que visam o melhoramento dos pontos turísticos, realização de seminários e cursos de capacitação. Promoção de intercâmbio com hotéis, bares e restaurantes, fomentando o aumento de turistas com a realização dos Festivais de Música, Carnaval e do Carnaval do Porto.

Especificação do Produto: ATIVIDADE

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Desenvolver ações que visam o melhoramento dos pontos turísticos, realização de seminários e cursos de capacitação. Promoção de intercâmbio com hotéis, bares e restaurantes, fomentando o aumento de turistas com a realização dos Festivais de Música, Carnaval e do Carnaval do Porto.

Origem da Ação: Recursos oriundos da Consulta Popular.

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE		2020		600,00
Total da ação para os exercícios						600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Ação: 2277 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURI

Finalidade: Manutenção do Conselho Municipal do Turismo - Desenvolver ações que visam o melhoramento dos pontos turísticos, realização de seminários e cursos de capacitação. Promoção de intercâmbio com hotéis, bares e restaurantes, fomentando o aumento de turistas com a realização dos Festivais de Música, Carnaval e do Carnaval do Porto.

Especificação do Produto: ATIVIDADE

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Desenvolver ações que visam o melhoramento dos pontos turísticos, realização de seminários e cursos de capacitação. Promoção de intercâmbio com hotéis, bares e restaurantes, fomentando o aumento de turistas com a realização dos Festivais de Música, Carnaval e do Carnaval do Porto.

Origem da Ação: Manutenção do Conselho Municipal de Turismo.

Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE		2020		8.000,00
Total da ação para os exercícios						8.000,00

Ação: 2279 REVITALIZAÇÃO HORTO FLORESTAL

Finalidade: Revitalização Horto Florestal - Revitalização do parque Horto Florestal – Parque Missioneiro no município de São Borja.

Especificação do Produto: ATIVIDADE

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Revitalização do Parque Horto Florestal, Parque Missioneiro no município de São Borja.

Origem da Ação: Realizar obras voltadas à revitalização do parque Horto Florestal – Parque Missioneiro no município de São Borja.

Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE		2020		50.000,00
Total da ação para os exercícios						50.000,00

Ação: 2280 RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PONTOS TU

Finalidade: Recuperação e Revitalização de Pontos Turísticos de São Borja - Criar condições para a elaboração e execução de projetos e obras de recuperação e revitalização de pontos turísticos do Município de São Borja.

Especificação do Produto: OBRAS E MANUTENÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Tipo de Ação: Orçamentária
Forma de Implementação: Direta
Detalhamento da Implementação: Elaborar e executar projetos e obras de recuperação e revitalização de pontos turísticos do Município de São Borja.
Origem da Ação: obras de manutenção e recuperação de pontos turísticos de São Borja.
Base Legal: Lei Municipal 5.505/2019 e Lei 4.320/64
Lei Municipal 5.505/2019 e Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	OBRAS E MANUTENÇÃO		2020		63.100,00
Total da ação para os exercícios						63.100,00

	Ano	Valor
	2020	306.100,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
TOTAL PROGRAMA		
Total dos Exercícios		306.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0122 AMBIENTE ECOLÓGICO

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade: DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, PARA GARANTIR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA FUTURAS GERAÇÕES.

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 1036 CONSTRUÇÃO DO ATERRO MUNICIPAL

Finalidade: Construção do Aterro Municipal - Desenvolver ações que visam a proteção e recuperação do meio ambiente, para garantir uma melhor qualidade de vida para as futuras gerações.

Especificação do Produto: ATERRO MUNICIPAL

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Desenvolver ações que visam a proteção e recuperação do meio ambiente, para garantir uma melhor qualidade de vida para as futuras gerações.

Origem da Ação: Dar condições financeiras para a elaboração de projetos para a construção do aterro municipal, visando sanar o problema dos lixões em nossa cidade, possibilitando a geração de emprego e renda, através da

Base Legal: Lei 4.320/64.

Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Projeto	ATERRO MUNICIPAL		2020		329,00
Total da ação para os exercícios						329,00

Ação: 2211 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO

Finalidade: Manutenção do Conselho Municipal do Meio Ambiente - Desenvolver ações que visam a proteção e recuperação do meio ambiente, para garantir uma melhor qualidade de vida para as futuras gerações.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta



Detalhamento da Implementação: Desenvolver ações que visam a proteção e recuperação do meio ambiente, para garantir uma melhor qualidade de vida para as futuras gerações.

Origem da Ação: Manter o Conselho com a participação comunitária, desenvolvendo ações para discutir os problemas ambientais do Município.

Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		4.179,00
Total da ação para os exercícios						4.179,00

Ação: 2212 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AM

Finalidade: Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente - Desenvolver ações que visam a proteção e recuperação do meio ambiente, para garantir uma melhor qualidade de vida para as futuras gerações.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Desenvolver ações que visam a proteção e recuperação do meio ambiente, para garantir uma melhor qualidade de vida para as futuras gerações.

Origem da Ação: Dar condições financeiras para desenvolvimento de ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente, voltadas para a educação e estudo ambiental.

Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		141.000,00
Total da ação para os exercícios						141.000,00

Ação: 2259 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Finalidade: Educação Ambiental - Desenvolver ações que visam a proteção e recuperação do meio ambiente, para garantir uma melhor qualidade de vida para as futuras gerações.

Especificação do Produto: ALUNOS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Desenvolver ações que visam a proteção e recuperação do meio ambiente, para garantir uma melhor qualidade de vida para as futuras gerações.

Origem da Ação: Promover a educação ambiental, informal nas escolas e demais instituições, buscando a melhoria da qualidade ambiental.

Base Legal: Lei 4.320/64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ALUNOS		2020		8.359,00
Total da ação para os exercícios						8.359,00

Ação: 2260 ARBORIZAÇÃO URBANA

Finalidade: Arborização Urbana - Desenvolver ações que visam a proteção e recuperação do meio ambiente, para garantir uma melhor qualidade de vida para as futuras gerações.

Especificação do Produto: ARBORIZAÇÃO

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Desenvolver ações que visam a proteção e recuperação do meio ambiente, para garantir uma melhor qualidade de vida para as futuras gerações.

Origem da Ação: Promover o inventário arbóreo com manutenção dos exemplares existentes e plantio de mudas de árvores e paisagismo em áreas públicas.

Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ARBORIZAÇÃO		2020		17.954,00
Total da ação para os exercícios						17.954,00

	Ano	Valor
	2020	172.127,00
TOTAL PROGRAMA	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
Total dos Exercícios		172.127,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
 RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
 SÃO BORJA - RS
 55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
 Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0123 SEGURANÇA PÚBLICA

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A COOPERAÇÃO ENTRE ENTES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, EM TORNO DA SEGURANÇA PÚBLICA, COM AÇÕES DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE, OTIMIZANDO AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E POLÍTICAS SOCIAIS.

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2269 DEFESA CIVIL

Finalidade:

Desenvolver ações que visem a cooperação entre entes Municipais, Estaduais, federais e representantes da sociedade civil, em torno da segurança pública, com ações de prevenção da criminalidade, otimizando ações de segurança pública e políticas sociais.

Especificação do Produto:

SEGURANÇA

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

Desenvolver e manter ações voltadas a Defesa Civil, visando o apoio às famílias atingidas por desastres naturais e enchentes.

Origem da Ação:

Desenvolver e manter ações voltadas a Defesa Civil, visando o apoio às famílias atingidas por desastres naturais e enchentes.

Base Legal:

Lei nº 4.320/64

Lei nº 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	SEGURANÇA		2020		1.100,00
Total da ação para os exercicios						1.100,00

	Ano	Valor
	2020	1.300,00
TOTAL PROGRAMA	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
Total dos Exercicios		1.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0125 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade: PRESTAR ATENDIMENTO DE TRANSPORTE AO EDUCANDO EM TODAS AS ETAPAS DA EDUCAÇÃO, INFANTIL, FUNDAMENTAL, MÉDIO, EJA E ESPECIAL, CRIANDO CONDIÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, COM A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, COMBUSTÍVEIS, MATERIAIS E DE PESSOAL,

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2242 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCA

Finalidade: Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil - Prestar atendimento de transporte ao educando em todas as etapas da educação, infantil, fundamental, média, Eja e especial, criando condições para a manutenção do transporte escolar, com a aquisição de veículos novos, combustíveis, materiais e de pessoal, com recursos oriundo do MDE, Pnate, do Salário Educação e do Estado/RS.

Especificação do Produto:

ALUNOS

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

Executar atividades visando a manutenção do transporte escolar da educação infantil, garantindo as despesas com aquisição de veículos novos, manutenção, combustíveis e de pessoal, para garantir e proporcionar transporte escolar.

Origem da Ação:

Executar atividades visando a manutenção do transporte escolar da educação infantil, garantindo as despesas com aquisição de veículos novos, manutenção, combustíveis e de pessoal, para garantir e proporcionar transporte escolar.

Base Legal:

Lei nº 4.320/64

Lei nº 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ALUNOS		2020		234.541,00
Total da ação para os exercícios						234.541,00

Ação: 2244 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSIN

Finalidade: Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio - Prestar atendimento ao educando em todas as etapas da educação infantil, fundamental, médio, EJA e especial,



Especificação do Produto: Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio - Prestar atendimento ao educando em todas as etapas da educação infantil, fundamental, médio, EJA e especial, criando condições para a manutenção do transporte escolar, com a aquisição de veículos novos, combustíveis, materiais e de pessoal, com recursos oriundos do MDE, Pnate, do Salário Educação e do Estado.
Tipo de Ação: ALUNOS
Forma de Implementação: Orçamentária
Detalhamento da Implementação: Direta
Origem da Ação: Prestar atendimento ao educando em todas as etapas da educação infantil, fundamental, médio, EJA e especial, criando condições para a manutenção do transporte escolar, com a aquisição de veículos novos, combustíveis, materiais e de pessoal, com recursos oriundos do MDE, Pnate, do Salário Educação e do Estado.
Base Legal: Executar atividades visando a manutenção do transporte escolar do ensino médio, garantindo as despesas com aquisição de veículos novos, manutenção, materiais, combustíveis e de pessoal, para garantir e proporcionar Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ALUNOS		2020		1.129.143,00
Total da ação para os exercícios						1.129.143,00

Ação: 2245 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EJA

Finalidade: Manutenção do Transporte Escolar - EJA - Prestar atendimento de transporte ao educando em todas as etapas da educação, infantil, fundamental, médio, Eja e especial, com recursos oriundos do MDE, Pnate, do Salário Educação e do Estado-RS.
Especificação do Produto: ALUNOS
Tipo de Ação: Orçamentária
Forma de Implementação: Direta
Detalhamento da Implementação: Executar atividades visando a manutenção do transporte escolar do EJA, garantindo as despesas com aquisição de veículos novos, manutenção, materiais, combustíveis e de pessoal, garantindo e proporcionando o direito ao transporte escolar.
Origem da Ação: Executar atividades visando a manutenção do transporte escolar do EJA, garantindo as despesas com aquisição de veículos novos, manutenção, materiais, combustíveis e de pessoal, garantindo e proporcionando o direito ao transporte escolar.
Base Legal: Lei nº 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ALUNOS		2020		128.654,00
Total da ação para os exercícios						128.654,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

	Ano	Valor
	2020	1.512.571,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
TOTAL PROGRAMA		
Total dos Exercícios		1.512.571,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0126 REGULAÇÃO DA AGESB

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

REGULAR E ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADEQUADOS, AQUELES QUE SATISFAZEM AS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE E CONTINUIDADE, GARANTIR A HARMONIA ENTRE OS INTERESSES DOS USUÁRIOS E CONCESSIONÁRIOS, ZELAR PELO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOS CONTRATOS DOS

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2237 REGULAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGESB

Finalidade:

Regulação e manutenção da AGESB - Regular e assegurar a prestação de serviços adequados, aqueles que satisfazem as condições de regularidade e continuidade, garantir a harmonia entre os interesses dos usuários e concessionários, zelar pelo equilíbrio econômico financeiro dos contratos dos serviços públicos.

Especificação do Produto:

SERVIÇOS PÚBLICOS

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

Regular e assegurar a prestação de serviços adequados, aqueles que satisfazem as condições de regularidade e continuidade, garantir a harmonia entre os interesses dos usuários e concessionários, zelar pelo equilíbrio econômico financeiro dos contratos dos serviços públicos.

Origem da Ação:

Regular e assegurar a prestação de serviços adequados, aqueles que satisfazem as condições de regularidade e continuidade, garantir a harmonia entre os interesses dos usuários e concessionários, zelar pelo equilíbrio econômico financeiro dos contratos dos serviços públicos.

Base Legal:

Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	SERVIÇOS PÚBLICOS		2020		318.000,00
Total da ação para os exercícios						318.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

	Ano	Valor
	2020	318.000,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
TOTAL PROGRAMA		
Total dos Exercícios		318.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0130 MERENDA ESCOLAR

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

ATENDER AS NECESSIDADES ALIMENTARES E NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, EM TODAS AS ETAPAS DA EDUCAÇÃO, INFANTIL, FUNDAMENTAL, MÉDIO, EJA E ESPECIAL, GARANTINDO AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS E

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2246 INICIAÇÃO A EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICI

Finalidade:

Iniciação a Educação Alimentar e Nutricional - Ensino Fundamental - Atender as necessidades alimentares e nutricionais dos alunos da rede pública municipal, em todas as etapas da educação, infantil, fundamental, médio, Eja e especial, garantindo as despesas necessárias para a aquisição de alimentos, com recursos próprios e recursos oriundos do PNAE/PNAEP, do PNAE/PNAEC-CRECHE, do PNAE/EJA e do Salário Educação.

Especificação do Produto:

ALIMENTAÇÃO

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

Atender as necessidades alimentares e nutricionais dos estudantes da rede pública municipal, com qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias para aquisição de alimentos, com recursos próprios.

Origem da Ação:

Atender as necessidades alimentares e nutricionais dos estudantes da rede pública municipal, com qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias para aquisição de alimentos, com recursos próprios.

Base Legal:

Lei nº 4.320/64

Lei nº 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ALIMENTAÇÃO		2020		532.120,00
Total da ação para os exercícios						532.120,00

Ação: 2247 INICIAÇÃO À EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICI

Finalidade:

Iniciação à Educação Alimentar e Nutricional - Educação Infantil - Atender as necessidades alimentares e nutricionais dos alunos da rede pública municipal, em todas as



Especificação do Produto: Iniciação à Educação Alimentar e Nutricional - Educação Infantil - Atender as necessidades alimentares e nutricionais dos alunos da rede pública municipal, em todas as etapas da educação infantil, fundamental, médio, EJA e especial, garantido as despesas necessárias para a aquisição de alimentos, com recursos oriundos do PNAE/PNAEP, do PNAE/PNAEC-Creche, do PNAE/PNAEF, do PNAE/EJA e do Salário Educação.
Tipo de Ação: ALIMENTAÇÃO
Forma de Implementação: Orçamentária
Detalhamento da Implementação: Direta
Atender as necessidades alimentares e nutricionais dos alunos da rede pública municipal, em todas as etapas da educação infantil, fundamental, médio, EJA e especial, garantido as despesas necessárias para a aquisição de alimentos, com recursos oriundos do PNAE/PNAEP, do PNAE/PNAEC-Creche, do PNAE/PNAEF, do PNAE/EJA e do Salário Educação.
Origem da Ação: Atender as necessidades alimentares e nutricionais dos estudantes da rede pública municipal, com qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias para aquisição de alimentos, com recursos próprios e vinculados.
Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ALIMENTAÇÃO		2020		323.245,00
Total da ação para os exercícios						323.245,00

Ação: 2248 INICIAÇÃO A EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICI

Finalidade: Iniciação a Educação Alimentar Nutricional - EJA - atender as necessidades alimentares e nutricionais dos alunos da rede pública municipal, em todas as etapas da educação, infantil, fundamental, médio, Eja e especial, garantindo as despesas necessárias para a aquisição de alimentos, com recursos próprios e recursos oriundos do PNAE/PNAEP, do PNAE/PNAEC-CRECHE, do PNAE/EJA e do Salário Educação.

Especificação do Produto: ALIMENTAÇÃO

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Atender as necessidades alimentares e nutricionais dos estudantes da rede pública municipal, com qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias para a aquisição de alimentos, com recursos próprios.

Origem da Ação: Atender as necessidades alimentares e nutricionais dos estudantes da rede pública municipal, com qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias para a aquisição de alimentos, com recursos próprios.

Base Legal: Lei nº 4.320/64

Lei nº 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ALIMENTAÇÃO		2020		29.680,00
Total da ação para os exercícios						29.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

	Ano	Valor
	2020	1.235.120,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
TOTAL PROGRAMA		
Total dos Exercícios		1.235.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
 RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
 SÃO BORJA - RS
 55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
 Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0146 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ETEC BRASIL

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

GARANTIR RECURSOS PARA PROCEDER A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO POLO PRESENCIAL, ADQUIRIR MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E RECURSOS HUMANOS PARA O FORNECIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE CURSOS TÉCNICOS À DISTÂNCIA.

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2235 AUXÍLIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRA

Finalidade:

Auxílio para o Desenvolvimento do Programa ETEC Brasil - Garantir recursos para proceder a realização de melhorias no polo presencial, adquirir materiais, equipamentos e recursos humanos para o fornecimento e aperfeiçoamento de cursos técnicos a distância.

Especificação do Produto:

EDUCAÇÃO

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

Auxílio para o Desenvolvimento do Programa ETEC Brasil - Garantir recursos para proceder a realização de melhorias no polo presencial, adquirir materiais, equipamentos e recursos humanos para o fornecimento e aperfeiçoamento de cursos técnicos a distância.

Origem da Ação:

Auxílio para o Desenvolvimento do Programa ETEC Brasil - Garantir recursos para proceder a realização de melhorias no polo presencial, adquirir materiais, equipamentos e recursos humanos para o fornecimento e aperfeiçoamento de cursos técnicos a distância.

Base Legal:

Lei nº 4.320/64

Lei nº 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	EDUCAÇÃO		2020		104,00
Total da ação para os exercícios						104,00

	Ano	Valor
	2020	104,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
TOTAL PROGRAMA		
Total dos Exercícios		104,00



Programa: 0148 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal: Data Início: Data Término:

Problema:
Finalidade: ELABORAR E EXECUTAR PROJETOS, GARANTIR DESPESAS COM MANUTENÇÃO E PESSOAL, SERVIÇOS TÉCNICOS E TERCEIRIZADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS, LOTES E IMÓVEIS IRREGULARES NO MUNICÍPIO, VISANDO A REGULARIZAÇÃO DAS MESMAS.

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2209 IDENTIFICAR E REGULARIZAR OCUPAÇÕES IRRE

Finalidade: Identificar e Regularizar Ocupações Irregulares - Elaborar e executar projetos, garantir despesas com manutenção e pessoal, serviços técnicos e terceirizados para identificação de áreas, lotes e imóveis irregulares no município, visando a regularização das mesmas.

Especificação do Produto: REGULARIZAÇÃO

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: garantir despesas com manutenção e pessoal, serviços técnicos e terceirizados para identificação de áreas, lotes e imóveis irregulares no município, visando a regularização das mesmas.

Origem da Ação: garantir despesas com manutenção e pessoal, serviços técnicos e terceirizados para identificação de áreas, lotes e imóveis irregulares no município, visando a regularização das mesmas.

Base Legal: Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	REGULARIZAÇÃ O		2020		5.436,00
Total da ação para os exercícios						5.436,00

	Ano	Valor
TOTAL PROGRAMA	2020	5.436,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
Total dos Exercícios		5.436,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0150 PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

SUBSIDIAR O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL AOS ESTUDANTES MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA COMPROVADA EM INSTITUIÇÃO REGULAR DE ENSINO TÉCNICO OU SUPERIOR, LOCALIZADA EM MUNICÍPIO DIVERSO DO MUNICÍPIO DE SUA RESIDÊNCIA.

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 1087 PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL

Finalidade: Programa Passe Livre Estudantil - Subsidiar o transporte intermunicipal aos estudantes matriculados e com frequência comprovada em instituição regular de ensino técnico ou superior, localizada em Município diverso do Município de sua residência.

Especificação do Produto: ALUNOS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Visa subsidiar o transporte intermunicipal aos estudantes matriculados e com frequência comprovada em instituição regular de ensino técnico ou superior, localizada em Município diverso do Município de sua residência.

Origem da Ação: Regular e subsidiar o transporte intermunicipal aos estudantes matriculados e com frequência comprovada em instituição regular de ensino técnico ou superior, localizada em Município diverso do Município de sua residência.

Base Legal: Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Projeto	ALUNOS		2020		100,00
Total da ação para os exercícios						100,00

	Ano	Valor
	2020	100,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
TOTAL PROGRAMA		
Total dos Exercícios		100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
 RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
 SÃO BORJA - RS
 55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
 Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0151 GESTÃO, CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO D

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA MELHORAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, TORNANDO EFICIENTE E EFICAZ AS AÇÕES DENTRO DO SERVIÇO PÚBLICO. GARANTINDO MELHORA NOS SERVIÇOS E PARA MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES.

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2252 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO D

Finalidade:

Implantação de Programa de Valorização do Servidor e Qualificação do Serviço Público - Administração e Acompanhamento de Expedientes - Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Especificação do Produto:

ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

Qualificar os servidores para melhorar a prestação de serviços à comunidade, tornando eficiente e eficaz as ações dentro do serviço público. Garantindo melhora nos serviços e para melhoria na qualidade de vida dos servidores.

Origem da Ação:

Treinamento e capacitação de servidores.

Base Legal:

Lei 4.320/64.

Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		24.035,00
Total da ação para os exercícios						24.035,00

Ação: 2253 REVISÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CAR

Finalidade:

Revisão e Reestruturação do Plano de Carreira dos Servidores - Qualificar os servidores para melhorar a prestação de serviços à comunidade, tornando eficiente e eficaz as ações dentro do serviço público. Garantindo melhora nos serviços e para melhoria na qualidade de vida aos servidores.

Especificação do Produto:

ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação:

Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Forma de Implementação: Direta
Detalhamento da Implementação: Qualificar os servidores para melhorar a prestação de serviços à comunidade, tornando eficiente e eficaz as ações dentro do serviço público. Garantindo melhoria nos serviços e para melhoria na qualidade de vida aos servidores.
Origem da Ação: Revisar o plano de carreira do Quadro Geral de Servidores do Município com a finalidade de adequar as atuais necessidades e peculiaridades dos serviços públicos, valorizando os servidores e seus méritos.
Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		6.271,00
Total da ação para os exercícios						6.271,00

	Ano	Valor
	2020	30.306,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
TOTAL PROGRAMA		
Total dos Exercícios		30.306,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saaborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0152 GESTÃO PATRIMONIAL E DE PROCESSOS

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

IMPLANTAR PROGRAMA PARA REDUZIR A BUROCRACIA MEDIANTE A CRIAÇÃO DE FLUXOGRAMA DE PROCESSOS PARA RACIONALIZAR E MODERNIZAR O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE FORMA A AGILIZAR A TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS E A TOMADA DE DECISÕES PARA REDUZIR PERDAS OPER

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2024 MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENT

Finalidade:

Manutenção, Acompanhamento, Gerenciamento e Controle de Patrimônio, Materiais e Documentos - Implantar programa para reduzir a burocracia mediante a criação de fluxograma de processos para racionalizar e modernizar o funcionamento da administração pública de forma a agilizar a tramitação de documentos e a tomada de decisões para reduzir perdas operacionais de forma a tornar mais eficaz e eficiente os serviços públicos.

Especificação do Produto:

ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

Implantar programa para reduzir a burocracia mediante a criação de fluxograma de processos para racionalizar e modernizar o funcionamento da administração pública de forma a agilizar a tramitação de documentos e a tomada de decisões para reduzir perdas operacionais de forma a tornar mais eficaz e eficiente os serviços públicos.

Origem da Ação:

Manutenção e controle do patrimônio Municipal, dos materiais do Arquivo Geral do Município.

Base Legal:

Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		27.195,00
Total da ação para os exercícios						27.195,00

Ação: 2254 DESBUROCRATIZAÇÃO, RACIONALIZAÇÃO E MODE

Finalidade:

Desburocratização, Racionalização e Modernização Administrativa - Implantar programa para reduzir a burocracia mediante a criação de fluxograma de processos para racionalizar e modernizar o funcionamento da administração pública de forma a agilizar a tramitação de documentos e a tomada de decisões para reduzir perdas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Desburocratização, Racionalização e Modernização Administrativa - Implantar programa para reduzir a burocracia mediante a criação de fluxograma de processos para racionalizar e modernizar o funcionamento da administração pública de forma a agilizar a tramitação de documentos e a tomada de decisões para reduzir perdas operacionais de forma a tornar mais eficaz e eficiente os serviços públicos.

Especificação do Produto:

ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

Implantar programa para reduzir a burocracia mediante a criação de fluxograma de processos para racionalizar e modernizar o funcionamento da administração pública de forma a agilizar a tramitação de documentos e a tomada de decisões para reduzir perdas operacionais de forma a tornar mais eficaz e eficiente os serviços públicos.

Origem da Ação:

Desburocratizar e criar fluxograma de processos e de racionalização da administração pública.

Base Legal:

Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		8.361,00
Total da ação para os exercícios						8.361,00

	Ano	Valor
	2020	35.556,00
TOTAL PROGRAMA	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
Total dos Exercícios		35.556,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0153 GESTÃO DE TECNOLOGIAS

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

GARANTIR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, BEM COMO A MANUTENÇÃO, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS, PROPORCIONANDO AOS USUÁRIOS AS DEVIDAS QUALIFICAÇÕES PARA OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA UT

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2025 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA

Finalidade: Manutenção do Sistema de Informática - Garantir a aquisição de materiais e equipamentos de informática, bem como a manutenção, melhoria e ampliação dos sistemas necessários às atividades públicas municipais, proporcionando aos usuários as devidas qualificações para otimização e eficiência na utilização dos equipamentos e dos sistemas.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: manter, melhorar e otimizar a infraestrutura de informática de acordo com as necessidades estruturais e sociais, diante da ampla estrutura física dos serviços municipais espalhados em todo o Município, tanto na zona urbana como na rural, unificando os serviços de comunicação, internet e telefonia.

Origem da Ação: Manter as atividades do departamento de informática.

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		669.203,00
Total da ação para os exercícios						669.203,00

Ação: 2255 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE CONECTADA

Finalidade: Implantação do Programa Cidade Conectada - Garantir a aquisição de materiais e equipamentos de informática, bem como a manutenção, melhoria e ampliação dos sistemas necessários às atividades públicas municipais, proporcionando aos usuários as devidas qualificações para otimização e eficiência na utilização dos equipamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Implantação do Programa Cidade Conectada - Garantir a aquisição de materiais e equipamentos de informática, bem como a manutenção, melhoria e ampliação dos sistemas necessários às atividades públicas municipais, proporcionando aos usuários as devidas qualificações para otimização e eficiência na utilização dos equipamentos e dos sistemas.

Especificação do Produto:

ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

Manter, melhorar e otimizar a infraestrutura de informática de acordo com as necessidades estruturais e sociais, diante da ampla estrutura física dos serviços municipais espalhados em todo o município, tanto na zona urbana como na rural, unificando os serviços de comunicação, internet e telefonia.

Origem da Ação:

Implantar rede de fibra óptica, interligando todas as unidades municipais para ser utilizado como meio de racionalização e otimização dos serviços públicos, universalizando o acesso nos centros educacionais, de saúde, assistência.

Base Legal:

Lei nº 4.320/64

Lei nº 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		419,00
Total da ação para os exercícios						419,00

	Ano	Valor
TOTAL PROGRAMA	2020	669.622,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
Total dos Exercícios		669.622,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0154 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE COM QUALIDADE E HUMANIZAÇÃO, COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUALIFICADOS E EXAMES COMPLEMENTARES LABORATORIAIS BÁSICOS ALÉM DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES ESSENCIAIS, CONVERGINDO EM UM MODELO DE

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 1071 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE

Finalidade: Construção de Polos de Academia da Saúde - Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e prevenção.

Especificação do Produto: Pessoas Atendidas.

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria de vida da população.

Origem da Ação: Transferência de recursos financeiros da União com o objetivo de incentivar a executar a construção de polos de Academia da Saúde, conforme Portaria nº 1.401/2011.

Base Legal: Lei 4.320/64.

Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Projeto	PESSOAS ATENDIDAS		2020		300,00
Total da ação para os exercicios						300,00

Ação: 1075 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Finalidade: Construção de Unidades Básicas de Saúde - Portaria MS nº 2.226/2009 - Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

Especificação do Produto: OBRAS E MANUTENÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Tipo de Ação: Orçamentária
Forma de Implementação: Direta
Detalhamento da Implementação: Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.
Origem da Ação: Tem por finalidade a transferência de recursos para a construção de 02 unidades básicas de saúde, em Nhú-Porã e no Bairro Bettim, com o objetivo de prover de infraestrutura adequada às equipes de saúde da família.
Base Legal: Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Projeto	OBRAS E MANUTENÇÃO		2020		300,00
Total da ação para os exercícios						300,00

Ação: 1076 PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES B

Finalidade: Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Portaria MS 1.170/2012 - Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

Especificação do Produto: PROGRAMA IMPLANTADO OU MANTIDO

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

Origem da Ação: Tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para prover de infraestrutura adequada as equipes de Atenção Básica para melhor qualidade no atendimento da população.

Base Legal: Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Projeto	PROGRAMA IMPLANTADO OU MANTIDO		2020		300,00
Total da ação para os exercícios						300,00

Ação: 2088 ATENÇÃO BÁSICA

Finalidade: Atenção Básica - Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

Especificação do Produto: CONTRATOS E CONVÊNIOS



Tipo de Ação: Orçamentária
Forma de Implementação: Direta
Detalhamento da Implementação: Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.
Origem da Ação: Manter as atividades com qualidade e eficiência, de forma contínua, garantindo as despesas necessárias para suprir a maior parte das necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e cura
Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	CONTRATOS E CONVÊNIOS		2020		10.337.117,00
Total da ação para os exercícios						10.337.117,00

Ação: 2089 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM

Finalidade: Programa Primeira Infância Melhor - PIM - Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

Origem da Ação: Manutenção e ampliação do Programa Primeira Infância Melhor, visando o desenvolvimento das crianças de zero e seis anos de idade, orientando as famílias para que possam estimular suas capacidades e potencialidades

Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		116.700,00
Total da ação para os exercícios						116.700,00

Ação: 2090 MANUTENÇÃO DO NASF

Finalidade: Manutenção do NASF - Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Tipo de Ação: Orçamentária
Forma de Implementação: Direta
Detalhamento da Implementação: Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.
Origem da Ação: Manter as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias aos serviços, buscando instituir a plena integralidade do cuidado físico e mental aos usuários do SUS por intermédio da qualificação e
Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		585.700,00
Total da ação para os exercícios						585.700,00

	Ano	Valor
	2020	11.040.417,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
TOTAL PROGRAMA		
Total dos Exercícios		11.040.417,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0155 REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

SER RESOLUTIVA, IDENTIFICAR RISCOS, NECESSIDADES E DEMANDAS DE SAÚDE, UTILIZANDO E ARTICULANDO DIFERENTES TECNOLOGIAS DE CUIDADO INDIVIDUAL E COLETIVO, POR MEIO ACOMPANHAR E ORGANIZAR A GESTÃO COMPARTILHADA DA ATENÇÃO INTEGRAL.

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 1014 MANUTENÇÃO DO CANIL

Finalidade:

Manutenção do Canil - Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Especificação do Produto:

CANIL

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

Ser a modalidade de atenção e de serviço de saúde com mais elevado grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal contínua e integrada.

Origem da Ação:

Manter as atividades do canil, garantindo as despesas com manutenção e de pessoal necessárias para a resolução dos problemas causados pelos animais e as consequentes doenças por eles transmitidas.

Base Legal:

Lei 4.320/64.

Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Projeto	CANIL		2020		240.000,00
Total da ação para os exercícios						240.000,00

Ação: 1058 PROGRAMA SALVAR/SAMU

Finalidade:

Manutenção do Programa Salvar/Samu - Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado



Especificação do Produto: Manutenção do Programa Salvar/Samu - Ser resolutive, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Tipo de Ação: Pessoas Atendidas.

Forma de Implementação: Orçamentária

Detalhamento da Implementação: Direta

Origem da Ação: Ser a modalidade de atenção e de serviço de saúde com mais elevado grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal contínua e integrada.

Base Legal: Tem por finalidade a transferência de recursos financeiros do Estado e da União para a implantação do Programa Salvar/Samu, e para implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.

Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Projeto	PESSOAS		2020		2.382.634,00
Total da ação para os exercícios						2.382.634,00

Ação: 2098 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CER - CENTRO

Finalidade: Construção e Manutenção do CER - Centro Especializado de Reabilitação - Ser resolutive, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Ser a modalidade de atenção e de serviço de saúde com mais elevado grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal contínua e integrada.

Origem da Ação: Transferência de recursos financeiros da União para realizar a manutenção das atividades do Centro Especializado em Reabilitação - CER, tipo II, visando qualificar o atendimento de prevenção e atenção aos e

Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		1.934.300,00
Total da ação para os exercícios						1.934.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Ação: 2099 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS 1

Finalidade: Construção e Manutenção do CAPS 1 - Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Especificação do Produto: PESSOAS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Ser a modalidade de atenção e de serviço de saúde com mais elevado grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal contínua e integrada.

Origem da Ação: Manter as atividades do CAPS 1 para o atendimento de pacientes com transtornos mentais, como unidade de saúde integrante da rede de ações complementares com a finalidade de assistência, proteção, promoção e pre

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	PESSOAS		2020		720.500,00
Total da ação para os exercícios						720.500,00

Ação: 2100 MANUTENÇÃO DO CAPS AD E AÇÕES PARA RECUP

Finalidade: Manutenção do CAPS AD e Ações para Recuperação de Dependentes Químicos - Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Especificação do Produto: PESSOAS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Ser a modalidade de atenção e de serviço de saúde com mais elevado grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal contínua e integrada.

Origem da Ação: Manter as atividades do CAPS AD para atendimento de pacientes com transtornos decorrentes do consumo de substâncias psicoativas, como unidade de saúde integrante da rede de ações complementares com a finalidade

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	PESSOAS		2020		1.668.200,00
Total da ação para os exercícios						1.668.200,00



Ação: 2103 TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

Finalidade: Transporte Sanitário Eletivo - Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Especificação do Produto: PESSOAS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Ser a modalidade de atenção e de serviço de saúde com mais elevado grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal contínua e integrada.

Origem da Ação: Garantir o transporte de pacientes com veículos próprios da secretaria ou através de serviços terceirizados até os municípios referenciados nas especialidades direcionadas pelo setor de transferência para do domicílio

Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	PESSOAS		2020		2.341.200,00
Total da ação para os exercícios						2.341.200,00

Ação: 2104 CEO/LRPD (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONT

Finalidade: CEO/LRPD (Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório Regional de Prótese Dentária) - Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Especificação do Produto: PESSOAS ATENDIDAS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Ser a modalidade de atenção e de serviço de saúde com mais elevado grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal contínua e integrada.

Origem da Ação: Manter as atividades do CEO e LPD com qualidade e eficiência, garantindo a assistência odontológica especializada de média e alta complexidade dos usuários do SUS, como unidade integrante da rede de ações

Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	PESSOAS ATENDIDAS		2020		713.400,00
Total da ação para os exercícios						713.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Ação: 2231 ASSISTÊNCIA À SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPL

Finalidade: Assistência à Saúde - Média e Alta Complexidade - MAC - Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Especificação do Produto: PESSOAS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Ser a modalidade de atenção e de serviço de saúde com mais elevado grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal contínua e integrada.

Origem da Ação: Manter as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias aos serviços públicos de saúde de média e alta complexidade.

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	PESSOAS		2020		29.311.360,00
Total da ação para os exercícios						29.311.360,00

	Ano	Valor
TOTAL PROGRAMA	2020	39.311.994,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
Total dos Exercícios		39.311.994,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0156 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO MUNICÍPIO, GARANTINDO O ABASTECIMENTO, DISPENSAÇÃO, INFORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PARA USO CORRETO DE MEDICAMENTOS.

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2106 FARMÁCIA BÁSICA E DEMANDAS JUDICIAIS

Finalidade: Farmácia Básica e Demandas Judiciais - Qualificar a assistência no Município, garantindo o abastecimento, dispensação, informação e acompanhamento para o uso correto de medicamentos.

Especificação do Produto: PESSOAS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no Município, com estratégia fundamental para a ampliação, descentralização do acesso da população e a promoção do uso racional aos medicamentos.

Origem da Ação: Manter as atividades com qualidade e eficiência garantindo o acesso da população à medicamentos da assistência básica integrantes de programas governamentais a aportadores de diabetes, hipertensos, doenças bronco

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	PESSOAS		2020		1.711.187,00
Total da ação para os exercícios						1.711.187,00

	Ano	Valor
	2020	1.711.187,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
TOTAL PROGRAMA		
Total dos Exercícios		1.711.187,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0157 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

OBSERVAR E ANALISAR DE FORMA PERMANENTE A SITUAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, ARTICULANDO-SE EM CONJUNTO DE AÇÕES DESTINADAS A CONTROLAR DETERMINANTES, RISCOS E DANOS À SAÚDE DE POPULAÇÕES QUE VIVEM EM DETERMINADOS TERRITÓRIOS, GARANTIR A INTEGRALIDADE DA ATE

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2091 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Finalidade:

Programa de Vigilância Sanitária - Observar e analisar de forma permanente a situação de saúde da população, articulando-se em conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantir a a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como a coletiva dos problemas de saúde. Realizar ações de vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, a vigilância e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis e dos seus fatores de risco, a vigilância da saúde, gestão de sistemas de informação de vigilância em saúde em âmbito municipal que possibilitam análises de situação de saúde, as ações de vigilância da saúde do trabalhador, ações de promoção em saúde e o controle dos riscos inerentes aos produtos e serviços de interesse à saúde.

Especificação do Produto:

ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

Planejar e implementar medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como, a promoção da saúde.

Origem da Ação:

Manter as atividades garantindo ações de fiscalização e controle em área de risco e desenvolver campanhas de orientação e prevenção sanitária, garantir a qualidade dos produtos sujeitos a fiscalização sanitária, detectar,

Base Legal:

Lei 4.320/64.

Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		618.912,00
Total da ação para os exercícios						618.912,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Ação: 2092 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Finalidade: Programa de Vigilância e Promoção da Saúde - Observar e analisar de forma permanente a situação de saúde da população, articulando-se em conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantir a a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como a coletiva dos problemas de saúde. Realizar ações de vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, a vigilância e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis e dos seus fatores de risco, a vigilância da saúde, gestão de sistemas de informação de vigilância em saúde em âmbito municipal que possibilitam análises de situação de saúde, as ações de vigilância da saúde do trabalhador, ações de promoção em saúde e o controle dos riscos inerentes aos produtos e serviços de interesse à saúde.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Planejar e implementar medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como, a promoção da saúde.

Origem da Ação: Manter as atividades, identificar, detectar, monitorar e controlar fatores determinantes de saúde individual e coletiva, riscos e agravos à saúde, adotando e recomendando as medidas de prevenção, controle e eliminação de

Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		913.700,00
Total da ação para os exercícios						913.700,00

	Ano	Valor
TOTAL PROGRAMA	2020	1.532.612,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
Total dos Exercícios		1.532.612,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0158 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUN

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

MANTER AS ATIVIDADES COM PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E COM PESSOAL NECESSÁRIAS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS. DESENVOLVER E MANTER ATIVIDADES DE CARÁTER LEGAL E ADMINISTRATIVO, GARANTINDO O APOIO NECESSÁRIO PARA A EXEC

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Finalidade: Manutenção das atividades da Secretaria - Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias aos serviços públicos. Desenvolver e manter atividades de caráter legal e administrativo, garantindo o apoio necessário para a execução de diversas ações, bem como o desenvolvimento da capacitação técnica dos servidores e agentes políticos.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Atender as necessidades da Secretaria, na manutenção, acompanhamento, avaliação e execução das atividades, de controle e de gestão orçamentária e financeira, acompanhamento da execução orçamentária e financeira da SMS.

Origem da Ação: Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias aos serviços públicos. Qualificar e treinar os agentes públicos e políticos.

Base Legal: Lei nº 4.320/64

Lei nº 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		2.562.510,00
Total da ação para os exercícios						2.562.510,00

Ação: 2084 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Finalidade: Manutenção do Conselho Municipal da Saúde - Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Manutenção do Conselho Municipal da Saúde - Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias aos serviços públicos. Desenvolver e manter atividades de caráter legal e administrativo, garantindo o apoio necessário para a execução de diversas ações, bem como o desenvolvimento da capacitação técnica dos servidores e agentes políticos.

Especificação do Produto:

ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

Atender as necessidades da Secretaria, na manutenção, acompanhamento, avaliação e execução das atividades, de controle e de gestão orçamentária e financeira, acompanhamento da execução orçamentária e financeira da SMS.

Origem da Ação:

Manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde, garantindo as despesas necessárias para o desempenho de suas funções e a estrutura necessária através de adequações às suas instalações.

Base Legal:

Lei nº 4.320/64

Lei nº 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		21.000,00
Total da ação para os exercícios						21.000,00

	Ano	Valor
	2020	2.583.710,00
TOTAL PROGRAMA	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
Total dos Exercícios		2.583.710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saaborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0159 PROMOÇÃO DA CULTURA

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

REALIZA E/OU APOIAR AS CAUSAS RELATIVAS AO TRADICIONALISMO, POTENCIALIZANDO O DESFILE FARROUPILHA E CRIAR A IDENTIDADE REGIONAL DE SÃO BORJA COMO SENDO A CAPITAL DOS FANDANGOS.

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2112 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANCO DE DADOS D

Finalidade: Criação e Manutenção de Banco de Dados do Município - Realizar e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja com sendo a Capital dos Fandangos.

Especificação do Produto: BANDO DE DADOS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Realizar e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja com sendo a Capital dos Fandangos.

Origem da Ação: Cadastrar as ações e números do comércio, indústria e o perfil sócio-econômica do Município, por meios de parcerias com universidades, empresas públicas e privadas. Disponibilização e comunicação de informações pa

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	BANDO DE DADOS		2020		3.400,00
Total da ação para os exercicios						3.400,00

Ação: 2115 APOIO À PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM FEI

Finalidade: Apoio à Participação do Município em Feiras e Eventos - Realizar e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja com sendo a Capital dos Fandangos.

Especificação do Produto: FEIRAS E EVENTOS

Tipo de Ação: Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Forma de Implementação: Direta
Detalhamento da Implementação: Realizar e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja com sendo a Capital dos Fandangos.
Origem da Ação: Apoiar e incentivar a exposição das potencialidades do Município em eventos e feiras, como Fenaoste, Expointer, visando a promoção e a divulgação da indústria, comércio e serviços do Município.
Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	FEIRAS E EVENTOS		2020		12.100,00
Total da ação para os exercícios						12.100,00

Ação: 2116 FOMENTO ÀS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Finalidade: Fomento às Relações Internacionais - Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja com sendo a Capital dos Fandangos.
Especificação do Produto: INTEGRAÇÃO
Tipo de Ação: Orçamentária
Forma de Implementação: Direta
Detalhamento da Implementação: Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja com sendo a Capital dos Fandangos.
Origem da Ação: Criar condições para o Município participar de eventos nacionais e internacionais relacionados com o processo de integração com outros países, promover estudos, projetos e ações buscando a integração com
Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	INTEGRAÇÃO		2020		6.900,00
Total da ação para os exercícios						6.900,00

Ação: 2117 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Finalidade: Fomento ao Desenvolvimento Econômico - Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja com sendo a Capital dos Fandangos.
Especificação do Produto: DESENVOLVIMENTO
Tipo de Ação: Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Forma de Implementação: Direta
Detalhamento da Implementação: Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja com sendo a Capital dos Fandangos.
Origem da Ação: Desenvolver atividades visando a busca de investimentos industriais, agroindustriais, comerciais e de serviços para o Município. Realizar estudos para a implantação de um Centro de Eventos. Apoiar o desenvolvimento de
Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	DESENVOLVIMENTO		2020		9.550,00
		NTO				
Total da ação para os exercícios						9.550,00

Ação: 2157 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS C

Finalidade: Manutenção do Departamento de Assuntos Culturais - Realizar e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja com sendo a Capital dos Fandangos.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Realizar e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja com sendo a Capital dos Fandangos.

Origem da Ação: Manter as atividades do departamento, garantindo a disponibilização de materiais necessários, bem como, a contratação de serviços técnicos profissionais, impressão de materiais publicitários e demais atividades

Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		19.500,00
Total da ação para os exercícios						19.500,00

Ação: 2158 FOMENTO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTUR

Finalidade: Fomento de Atividades Artísticas, Culturais, Tradicionalistas e Populares - Realizar e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja com sendo a Capital dos Fandangos.

Especificação do Produto: CULTURA

Tipo de Ação: Orçamentária



Forma de Implementação: Direta
Detalhamento da Implementação: Realizar e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja com sendo a Capital dos Fandangos.
Origem da Ação: Fomentar ações que visem difundir a cultura à população, com o cultivo e o desenvolvimento das artes, das atividades literárias e o apoio às entidades da área, apoiar e desenvolver eventos culturais e festivos
Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	CULTURA		2020		44.900,00
Total da ação para os exercícios						44.900,00

Ação: 2159 MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL - BANDA ES

Finalidade: Manutenção da Banda Municipal - Banda Escola - Realizar e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja com sendo a Capital dos Fandangos.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Realizar e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja com sendo a Capital dos Fandangos.

Origem da Ação: Manter as atividades da Banda Municipal Tusnelda Lima Barbosa, com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias com manutenção, materiais e de pessoal, visando a valorização dos músicos

Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		21.000,00
Total da ação para os exercícios						21.000,00

Ação: 2161 MANUTENÇÃO DOS MUSEUS

Finalidade: Manutenção dos Museus - Realizar e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja com sendo a Capital dos Fandangos.

Especificação do Produto: MUSEUS

Tipo de Ação: Orçamentária



Forma de Implementação: Direta
Detalhamento da Implementação: Realizar e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja com sendo a Capital dos Fandangos.
Origem da Ação: Manter as atividades dos Museus Municipais com padrão de eficiência e qualidade, proporcionando a manutenção, a informatização, o restauro do acervo e qualificação dos funcionários.
Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	MUSEUS		2020		37.800,00
Total da ação para os exercícios						37.800,00

Ação: 2169 FEIRA DO LIVRO
Finalidade: Feira do Livro - Realizar e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja com sendo a Capital dos Fandangos.
Especificação do Produto: LEITURA
Tipo de Ação: Orçamentária
Forma de Implementação: Direta
Detalhamento da Implementação: Realizar e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja com sendo a Capital dos Fandangos.
Origem da Ação: Proporcionar à comunidade samborjense o incentivo à arte literária, o contato com escritores, manifestações literárias, incentivando a preservação, promoção e a difusão da mesma.
Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	LEITURA		2020		44.100,00
Total da ação para os exercícios						44.100,00

Ação: 2170 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
Finalidade: Manutenção da Biblioteca Pública Municipal Getúlio Vargas - Realizar e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja com sendo a Capital dos Fandangos.
Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA
Tipo de Ação: Orçamentária



Forma de Implementação: Direta
Detalhamento da Implementação: Realizar e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja com sendo a Capital dos Fandangos.
Origem da Ação: Oportunizar a acessibilidade para a Biblioteca e implementar a informatização e digitalização do acervo, atualização do acervo bibliográfico, aquisição de programas informatizados e promover formação e capacitação
Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		21.000,00
Total da ação para os exercícios						21.000,00

Ação: 2173 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO FÉRREA - ESTAÇÃO D

Finalidade: Manutenção da Estação Férrea - Estação da Cultura - Realizar e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja com sendo a Capital dos Fandangos.
Especificação do Produto: ARTE E CULTURA
Tipo de Ação: Orçamentária
Forma de Implementação: Direta
Detalhamento da Implementação: Realizar e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja com sendo a Capital dos Fandangos.
Origem da Ação: Apoiar e incentivar as atividades do Centro Cultural, assessorando no planejamento de projetos culturais, visando a divulgação da arte e da cultura.
Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ARTE E CULTURA		2020		17.300,00
Total da ação para os exercícios						17.300,00

Ação: 2177 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULT

Finalidade: Manutenção do Conselho Municipal de Cultura - Realizar e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja com sendo a Capital dos Fandangos.
Especificação do Produto: CULTURA
Tipo de Ação: Orçamentária
Forma de Implementação: Direta



Detalhamento da Implementação: Realizar e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja com sendo a Capital dos Fandangos.

Origem da Ação: Manter as atividades do Conselho Municipal de Cultura proporcionando capacitação e formação continuada.

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	CULTURA		2020		11.100,00
Total da ação para os exercícios						11.100,00

Ação: 2256 REALIZAÇÃO E APOIO ÀS FESTIVIDADES LIGAD

Finalidade: Realização e Apoio às Festividades Ligadas à Capital do Fandango - Realizar e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja com sendo a Capital dos Fandangos.

Especificação do Produto: CULTURA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Realizar e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja com sendo a Capital dos Fandangos.

Origem da Ação: Realizar e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja com sendo a Capital dos Fandangos.

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	CULTURA		2020		71.000,00
Total da ação para os exercícios						71.000,00

	Ano	Valor
	2020	319.650,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
TOTAL PROGRAMA		
Total dos Exercícios		319.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
 RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
 SÃO BORJA - RS
 55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
 Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0160 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ES

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

FOMENTAR AS ATIVIDADES E AS MANIFESTAÇÕES ESPORTIVAS E DE LAZER EXISTENTES, INCENTIVANDO A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, DEMOCRATIZANDO OS RECURSOS PÚBLICOS E OS CAPTADOS PELO FUNDESB, USANDO O ACESSO AO ESPORTE E LAZER EM TODO O MUNICÍPIO.

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2257 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ES

Finalidade:

Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer - Fomentar as atividades e as manifestações esportivas e de lazer existentes, incentivando a execução de programas, democratizando os recursos públicos e os captados pelo FUNDESB, usando o acesso ao esporte e lazer em todo o município.

Especificação do Produto:

ESPORTE

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

Fomentar as atividades e as manifestações esportivas e de lazer existentes, incentivando a execução de programas, democratizando os recursos públicos e os captados pelo FUNDESB, usando o acesso ao esporte e lazer em todo o município.

Origem da Ação:

Fomentar as atividades e as manifestações esportivas e de lazer existentes, incentivando a execução de programas, democratizando os recursos públicos e os captados pelo FUNDESB, usando o acesso ao esporte e lazer em todo o município.

Base Legal:

Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ESPORTE		2020		3.800,00
Total da ação para os exercícios						3.800,00

	Ano	Valor
	2020	4.300,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
TOTAL PROGRAMA		
Total dos Exercícios		4.300,00



Programa: 0161 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade: EXECUTAR A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO DE FORMA DESCENTRALIZADA E PARTICIPATIVA, CONSTITUINDO-SE NA REGULARIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS QUE GARANTAM O FORTALECIMENTO DE CONVIVÊNCIA

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2039 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA SMDS

Finalidade: Manutenção da Gestão da SMDS - Executar a gestão da política de assistência social, criança, adolescente e idoso de forma descentralizada e participativa, constituindo-se na regularização, organização e a fiscalização das ações sócio-assistenciais que garantam o fortalecimento de convivência familiar e comunitária, garantia de direitos, geração de trabalho e renda e orientação para políticas públicas. Produzir através da vigilância sócio assistencial, informações, indicadores e índices territorializados que apontem as situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que ocorram em famílias/pessoas. Garantir apoio técnico, administrativo e financeiro as instâncias de deliberação e participação social. Gerir a gestão dos fundos municipais.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: A Constituição de 1988 reconhece as políticas públicas, demarcado uma mudança de paradigma em relação ao padrão histórico. Com a edição da Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 o sistema descentralizado e participativo que organiza a assistência social passa a ser reconhecido em lei como Sistema Único de Assistência Sociais - SUAS. O pacto SUAS aprovado por meio da Resolução nº 18 de julho de 2013 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, destinado a gestão municipal, prevê como propriedade a adequação municipal ao SUAS.

Origem da Ação: Executar ações voltadas a gestão do Sistema Único de Assistência Social Municipal, realizar planejamentos de políticas públicas, manutenção e administração dos fundos municipais. Realizar a coordenação e direção de p

Base Legal: Lei 4.320.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		484.100,00
Total da ação para os exercicios						484.100,00



Ação: 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS

Finalidade: Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais - Executar a gestão da política de assistência social, criança, adolescente e idoso de forma descentralizada e participativa, constituindo-se na regularização, organização e a fiscalização das ações sócio-assistenciais que garantam o fortalecimento de convivência familiar e comunitária, garantia de direitos, geração de trabalho e renda e orientação para políticas públicas. Produzir através da vigilância sócio assistencial, informações, indicadores e índices territorializados que apontem as situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que ocorram em famílias/pessoas. Garantir apoio técnico, administrativo e financeiro as instâncias de deliberação e participação social. Gerir a gestão dos fundos municipais.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: A Constituição de 1988 reconhece as políticas públicas, demarcado uma mudança de paradigma em relação ao padrão histórico. Com a edição da Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 o sistema descentralizado e participativo que organiza a assistência social passa a ser reconhecido em lei como Sistema Único de Assistência Sociais - SUAS. O pacto SUAS aprovado por meio da Resolução nº 18 de julho de 2013 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, destinado a gestão municipal, prevê como propriedade a adequação municipal ao SUAS.

Origem da Ação: Garantir apoio técnica, financeiro e administrativo as instâncias de deliberação, participação e controle social.

Base Legal: Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		5.000,00
Total da ação para os exercicios						5.000,00

Ação: 2063 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD-SUAS

Finalidade: Manutenção das Ações do IGD-SUAS - Executar a gestão da política de assistência social, criança, adolescente e idoso de forma descentralizada e participativa, constituindo-se na regularização, organização e a fiscalização das ações sócio-assistenciais que garantam o fortalecimento de convivência familiar e comunitária, garantia de direitos, geração de trabalho e renda e orientação para políticas públicas. Produzir através da vigilância sócio assistencial, informações, indicadores e índices territorializados que apontem as situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que ocorram em famílias/pessoas. Garantir apoio técnico, administrativo e financeiro as instâncias de deliberação e participação social. Gerir a gestão dos fundos municipais.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: A Constituição de 1988 reconhece as políticas públicas, demarcado uma mudança de paradigma em relação ao padrão histórico. Com a edição da Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 o sistema descentralizado e participativo que organiza a assistência social passa a ser reconhecido em lei como Sistema Único de Assistência Sociais - SUAS. O pacto SUAS aprovado por meio da Resolução nº 18 de julho de 2013 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, destinado a gestão municipal, prevê como propriedade a adequação municipal ao SUAS.

Origem da Ação: Avaliar e dar suporte a qualidade de gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito dos municípios, DF e Estados,



Avaliar e dar suporte a qualidade de gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito dos municípios, DF e Estados, bem como, a circulação intersetorial. Meta

Lei 4.320/64

Base Legal:
 Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		51.500,00
Total da ação para os exercícios						51.500,00

Ação: 2065 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA

Finalidade: Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - Executar a gestão da política de assistência social, criança, adolescente e idoso de forma descentralizada e participativa, constituindo-se na regularização, organização e a fiscalização das ações sócio-assistenciais que garantam o fortalecimento de convivência familiar e comunitária, garantia de direitos, geração de trabalho e renda e orientação para políticas públicas. Produzir através da vigilância sócio assistencial, informações, indicadores e índices territorializados que apontem as situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que ocorram em famílias/pessoas. Garantir apoio técnico, administrativo e financeiro as instâncias de deliberação e participação social. Gerir a gestão dos fundos municipais.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: A Constituição de 1988 reconhece as políticas públicas, demarcado uma mudança de paradigma em relação ao padrão histórico. Com a edição da Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 o sistema descentralizado e participativo que organiza a assistência social passa a ser reconhecido em lei como Sistema Único de Assistência Sociais - SUAS. O pacto SUAS aprovado por meio da Resolução nº 18 de julho de 2013 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, destinado a gestão municipal, prevê como propriedade a adequação municipal ao SUAS.

Origem da Ação: Garantir apoio técnico, financeiro e administrativo as instâncias de deliberação, participação e controle social, visando o repasse de recursos recebidos por meio de doações de Pessoas Físicas e Jurídicas provenientes do i

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		90.000,00
Total da ação para os exercícios						90.000,00

Ação: 2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TU

Finalidade: Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar - Executar a gestão da política de assistência social, criança, adolescente e idoso de forma descentralizada e



Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar - Executar a gestão da política de assistência social, criança, adolescente e idoso de forma descentralizada e participativa, constituindo-se na regularização, organização e a fiscalização das ações sócio-assistenciais que garantam o fortalecimento de convivência familiar e comunitária, garantia de direitos, geração de trabalho e renda e orientação para políticas públicas. Produzir através da vigilância sócio assistencial, informações, indicadores e índices territorializados que apontem as situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que ocorram em famílias/pessoas. Garantir apoio técnico, administrativo e financeiro as instâncias de deliberação e participação social. Gerir a gestão dos fundos municipais.

Especificação do Produto:

ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

A Constituição de 1988 reconhece as políticas públicas, demarcado uma mudança de paradigma em relação ao padrão histórico. Com a edição da Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 o sistema descentralizado e participativo que organiza a assistência social passa a ser reconhecido em lei como Sistema Único de Assistência Sociais - SUAS. O pacto SUAS aprovado por meio da Resolução nº 18 de julho de 2013 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, destinado a gestão municipal, prevê como propriedade a adequação municipal ao SUAS.

Origem da Ação:

Garantir apoio técnico, financeiro e administrativo ao Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Base Legal:

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		387.200,00
Total da ação para os exercícios						387.200,00

Ação: 2236 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Finalidade:

Fundo Municipal do Idoso - Executar a gestão da política de assistência social, criança, adolescente e idoso de forma descentralizada e participativa, constituindo-se na regularização, organização e a fiscalização das ações sócio-assistenciais que garantam o fortalecimento de convivência familiar e comunitária, garantia de direitos, geração de trabalho e renda e orientação para políticas públicas. Produzir através da vigilância sócio assistencial, informações, indicadores e índices territorializados que apontem as situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que ocorram em famílias/pessoas. Garantir apoio técnico, administrativo e financeiro as instâncias de deliberação e participação social. Gerir a gestão dos fundos municipais.

Especificação do Produto:

IDOSOS

Tipo de Ação:

Não-Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

A Constituição de 1988 reconhece as políticas públicas, demarcado uma mudança de paradigma em relação ao padrão histórico. Com a edição da Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 o sistema descentralizado e participativo que organiza a assistência social passa a ser reconhecido em lei como Sistema Único de Assistência Sociais - SUAS. O pacto SUAS aprovado por meio da Resolução nº 18 de julho de 2013 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, destinado a gestão municipal, prevê como propriedade a adequação municipal ao SUAS.

Origem da Ação:

Garantir apoio técnico, financeiro e administrativo as instâncias de deliberação, participação e controle social, visando o repasse de recursos recebidos por meio de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Garantir apoio técnico, financeiro e administrativo as instâncias de deliberação, participação e controle social, visando o repasse de recursos recebidos por meio de doações de Pessoas Físicas e Jurídicas provenientes do im

Lei 4.320/64

Base Legal:

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	IDOSOS		2020		60.000,00
Total da ação para os exercícios						60.000,00

	Ano	Valor
	2020	1.077.900,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
TOTAL PROGRAMA		
Total dos Exercícios		1.077.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0162 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

PRESTAR ATENDIMENTO ASSISTENCIAL À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS, DE RISCO PESSOAL E SOCIAL POR OCORRÊNCIA DE ABANDONO, VIOLÊNCIA FÍSICA OU PSICOLÓGICA, ABUSO SEXUAL, CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUC

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2041 MANUTENÇÃO DA PARCERIA COM O ASILO SÃO V

Finalidade:

Manutenção da Parceria com o Asilo São Vicente de Paula - Prestar atendimento assistencial à famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, violência física ou psicológica, abuso sexual, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil. São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetiva na reinserção almejada. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

Especificação do Produto:

IDOSOS

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

Visa contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravantes ou reincidências. Versa a orientação e proteção às famílias e indivíduos, bem como, a identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais, o acesso aos serviços socioassistenciais e das políticas setoriais, por meio de oferta de serviços que propiciem ações voltadas ao enfrentamento das situações de ameaça ou violação de direitos, por meio de um espaço de escuta qualificada que auxilie no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, trabalhando na perspectiva emancipatória dos sujeitos.

Origem da Ação:

Prestar atendimentos à idosos em situação de risco pessoal/rompidos, com internato institucionalizados em casa lar, por de parceria público/privado; atender integralmente com serviços assistenciais os idosos em situação

Base Legal:

Lei 4.320/64.

Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	IDOSOS		2020		40.800,00
Total da ação para os exercicios						40.800,00



Ação: 2045 MANUTENÇÃO DA PARCERIA COM A APAE

Finalidade: Manutenção da Parceria com a APAE - Prestar atendimento assistencial à famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, violência física ou psicológica, abuso sexual, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil. São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetiva na reinserção almejada. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

Especificação do Produto: DEFICIENTES

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Visa contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravantes ou reincidências. Versa a orientação e proteção às famílias e indivíduos, bem como, a identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais, o acesso aos serviços socioassistenciais e das políticas setoriais, por meio de oferta de serviços que propiciem ações voltadas ao enfrentamento das situações de ameaça ou violação de direitos, por meio de um espaço de escuta qualificada que auxilie no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, trabalhando na perspectiva emancipatória dos sujeitos.

Origem da Ação: Prestar atendimento por meio de parceria público/privada à pessoa com deficiência; desenvolver serviços assistenciais de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência e portadora de necessidades especiais com a

Base Legal: Lei 4.320.

Lei 4.320.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	DEFICIENTES		2020		118.700,00
Total da ação para os exercícios						118.700,00

Ação: 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACO

Finalidade: Manutenção das Atividades da Casa de Acolhida - Prestar atendimento assistencial à famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, violência física ou psicológica, abuso sexual, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil. São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetiva na reinserção almejada. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Visa contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravantes ou reincidências. Versa a orientação e proteção às famílias e indivíduos, bem como, a identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais, o acesso aos serviços socioassistenciais e das políticas setoriais, por meio de oferta de serviços que propiciem ações voltadas ao enfrentamento das situações de ameaça ou violação de direitos, por meio de um espaço de escuta qualificada que auxilie no



Visa contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravantes ou reincidências. Versa a orientação e proteção às famílias e indivíduos, bem como, a identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais, o acesso aos serviços socioassistenciais e das políticas setoriais, por meio de oferta de serviços que propiciem ações voltadas ao enfrentamento das situações de ameaça ou violação de direitos, por meio de um espaço de escuta qualificada que auxilie no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, trabalhando na perspectiva emancipatória dos sujeitos.

Origem da Ação:

Acolher integralmente de acordo com as normas da rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social: desenvolver o fortalecimento do convívio familiar,

Base Legal:

Lei 4.320.

Lei 4.320.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		593.750,00
Total da ação para os exercícios						593.750,00

Ação: 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ALBERGUE MU

Finalidade: Manutenção das Atividades do Albergue Municipal - Prestar atendimento assistencial à famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, violência física ou psicológica, abuso sexual, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil. São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetiva na reinserção almejada. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Visa contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravantes ou reincidências. Versa a orientação e proteção às famílias e indivíduos, bem como, a identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais, o acesso aos serviços socioassistenciais e das políticas setoriais, por meio de oferta de serviços que propiciem ações voltadas ao enfrentamento das situações de ameaça ou violação de direitos, por meio de um espaço de escuta qualificada que auxilie no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, trabalhando na perspectiva emancipatória dos sujeitos.

Origem da Ação: Executar ações voltadas ao atendimento pessoal e ao resgate dos vínculos familiares e reintegração à família, bem como, inclusão social. Articular o acesso aos direitos socioassistenciais. Desenvolver o fortalecimento da a

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		69.500,00
Total da ação para os exercícios						69.500,00



Ação: 2220 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DIA

Finalidade: Manutenção das Atividades do Centro Dia para Idosos - Prestar atendimento assistencial à famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, violência física ou psicológica, abuso sexual, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil. São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetiva na reinserção almejada. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

Especificação do Produto: IDOSOS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Visa contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravantes ou reincidências. Versa a orientação e proteção às famílias e indivíduos, bem como, a identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais, o acesso aos serviços socioassistenciais e das políticas setoriais, por meio de oferta de serviços que propiciem ações voltadas ao enfrentamento das situações de ameaça ou violação de direitos, por meio de um espaço de escuta qualificada que auxilie no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, trabalhando na perspectiva emancipatória dos sujeitos.

Origem da Ação: Garantir atendimento a idosos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento diurno fora de seu núcleo familiar de origem, assegurando o fortalecimento dos vínculos

Base Legal: Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	IDOSOS		2020		248.600,00
Total da ação para os exercícios						248.600,00

Ação: 2228 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS

Finalidade: Manutenção das Atividades do CREAS - Prestar atendimento assistencial à famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, violência física ou psicológica, abuso sexual, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil. São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetiva na reinserção almejada. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

Especificação do Produto: FAM?LIA ATENDIDAS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Visa contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravantes ou reincidências. Versa a orientação e proteção às famílias e indivíduos, bem como, a identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais, o acesso aos serviços socioassistenciais e das políticas setoriais, por meio de oferta de serviços que propiciem ações voltadas ao enfrentamento das situações de ameaça ou violação de direitos, por meio de um espaço de escuta qualificada que auxilie no



Visa contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravantes ou reincidências. Versa a orientação e proteção às famílias e indivíduos, bem como, a identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais, o acesso aos serviços socioassistenciais e das políticas setoriais, por meio de oferta de serviços que propiciem ações voltadas ao enfrentamento das situações de ameaça ou violação de direitos, por meio de um espaço de escuta qualificada que auxilie no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, trabalhando na perspectiva emancipatória dos sujeitos.

Origem da Ação:

Acompanhar e orientar famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Realizar encaminhamentos para rede de serviços locais. Prestar atendimento psicossocial. Desenvolver oficinas voltadas ao fortalecimento

Base Legal:

Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	FAMÍLIA ATENDIDAS		2020		239.700,00
Total da ação para os exercícios						239.700,00

Ação: 2239 MANUTENÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊN

Finalidade: Manutenção do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Prestar atendimento assistencial à famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, violência física ou psicológica, abuso sexual, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil. São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetiva na reinserção almejada. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

Especificação do Produto: FAMÍLIAS ATENDIDAS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Visa contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravantes ou reincidências. Versa a orientação e proteção às famílias e indivíduos, bem como, a identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais, o acesso aos serviços socioassistenciais e das políticas setoriais, por meio de oferta de serviços que propiciem ações voltadas ao enfrentamento das situações de ameaça ou violação de direitos, por meio de um espaço de escuta qualificada que auxilie no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, trabalhando na perspectiva emancipatória dos sujeitos.

Origem da Ação: Atender através do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) visando resgate das famílias em situação de risco e direitos violados, potencializando sua capacidade de proteção aos seus membros

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	FAMÍLIA ATENDIDAS		2020		6.000,00
Total da ação para os exercícios						6.000,00



Ação: 2240 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PRO

Finalidade: Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Prestar atendimento assistencial à famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, violência física ou psicológica, abuso sexual, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil. São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetiva na reinserção almejada. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

Especificação do Produto: CRIANÇAS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Visa contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravantes ou reincidências. Versa a orientação e proteção às famílias e indivíduos, bem como, a identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais, o acesso aos serviços socioassistenciais e das políticas setoriais, por meio de oferta de serviços que propiciem ações voltadas ao enfrentamento das situações de ameaça ou violação de direitos, por meio de um espaço de escuta qualificada que auxilie no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, trabalhando na perspectiva emancipatória dos sujeitos.

Origem da Ação: Desenvolver ações estratégicas através da rede sócio-assistencial do SUAS articulada com as demais políticas públicas, em caráter intersetorial, estruturada nas seguintes ações: informação, mobilização, identificação, proteção

Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	CRIANÇAS		2020		500,00
Total da ação para os exercícios						500,00

Ação: 2275 PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA

Finalidade: Programa Família Acolhedora - Prestar atendimento assistencial à famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, violência física ou psicológica, abuso sexual, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil. São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetiva na reinserção almejada. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

Especificação do Produto: PESSOAS ATENDIDAS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Visa contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravantes ou reincidências. Versa a orientação e proteção às famílias e indivíduos, bem como, a identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais, o acesso aos serviços socioassistenciais e das políticas setoriais, por meio de oferta de serviços que propiciem ações voltadas ao enfrentamento das situações de ameaça ou violação de direitos, por meio de um espaço de escuta qualificada que auxilie no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Visa contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravantes ou reincidências. Versa a orientação e proteção às famílias e indivíduos, bem como, a identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais, o acesso aos serviços socioassistenciais e das políticas setoriais, por meio de oferta de serviços que propiciem ações voltadas ao enfrentamento das situações de ameaça ou violação de direitos, por meio de um espaço de escuta qualificada que auxilie no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, trabalhando na perspectiva emancipatória dos sujeitos.

Origem da Ação:

Recursos destinados a subsidiar o "Programa de Guardas Temporária de Crianças e Adolescentes - Família Acolhedora", que visa dar auxílio financeiro a famílias que acolherem crianças e/ou adolescentes que e

Base Legal:

Lei 4.320/64.

Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	PESSOAS ATENDIDAS		2020		100,00
Total da ação para os exercícios						100,00

	Ano	Valor
	2020	1.587.992,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
TOTAL PROGRAMA		
Total dos Exercícios		1.587.992,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0163 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COOMUNITÁRIOS. DESTINA-SE À POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DA POBREZA, PRIVAÇÃO (AUSÊN

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CRAS

Finalidade:

Manutenção das Atividades dos CRAS - Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza (privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras). Tem como foco de atuação a ação preventiva e proativa, reconhecendo a importância de responder as necessidades humanas de forma integral, priorizando o atendimento da família no seu território.

Especificação do Produto:

FAMÍLIAS ATENDIDAS

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

Os serviços, programas e projetos de prevenção e proteção para as pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, promove a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas, ampliando a capacidade e os meios para que as famílias revertam tal situação. Além disso, visa o trabalho social com famílias, em caráter continuado no intuito de fortalecer as relações familiares, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso a direitos e contribuir para usufruto deste através do acesso a benefícios.

Origem da Ação:

Atender, orientar e realizar encaminhamentos às famílias e indivíduos usuários da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Social básica. Acompanhar as famílias através de visitas domiciliares, grupos e atividades

Base Legal:

Lei 4.320/64.

Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	FAMÍLIA ATENDIDAS		2020		508.600,00
Total da ação para os exercicios						508.600,00



Ação: 2230 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS D

Finalidade: Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV - Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza (privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras). Tem como foco de atuação a ação preventiva e proativa, reconhecendo a importância de responder as necessidades humanas de forma integral, priorizando o atendimento da família no seu território.

Especificação do Produto: PESSOAS ATENDIDAS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Os serviços, programas e projetos de prevenção e proteção para as pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, promove a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas, ampliando a capacidade e os meios para que as famílias revertam tal situação. Além disso, visa o trabalho social com famílias, em caráter continuado no intuito de fortalecer as relações familiares, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso a direitos e contribuir para usufruto deste através do acesso a benefícios.

Origem da Ação: Promover ações através de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos. Oferecendo o acesso a informação e defesa de direitos. Fortalecendo a função protetiva das famílias. Mobilizar as redes sociais de apoio. Possuir b

Base Legal: Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	PESSOAS ATENDIDAS		2020		363.000,00
Total da ação para os exercícios						363.000,00

Ação: 2261 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EQUIPE VOLA

Finalidade: Manutenção das Atividades de Equipe Volante do CRAS - Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza (privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras). Tem como foco de atuação a ação preventiva e proativa, reconhecendo a importância de responder as necessidades humanas de forma integral, priorizando o atendimento da família no seu território.

Especificação do Produto: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Os serviços, programas e projetos de prevenção e proteção para as pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, promove a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas, ampliando a capacidade e os meios para que as famílias revertam tal situação. Além disso, visa o trabalho social com famílias, em caráter continuado no intuito de fortalecer as relações familiares, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso a direitos e contribuir para usufruto deste através do acesso a benefícios.

Origem da Ação: Atender, orientar e realizar encaminhamentos às famílias e indivíduos usuários da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica. Acompanhar as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saaborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Atender, orientar e realizar encaminhamentos às famílias e indivíduos usuários da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica. Acompanhar as famílias através de visitas domiciliares, grupos e atividades

Lei 4.320/64

Base Legal:
Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		2020		87.500,00
Total da ação para os exercícios						87.500,00

Ação: 2262 MANUTENÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊN

Finalidade: Manutenção do fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza (privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras). Tem como foco de atuação a ação preventiva e proativa, reconhecendo a importância de responder as necessidades humanas de forma integral, priorizando o atendimento da família no seu território.

Especificação do Produto: FAMÍLIAS ATENDIDAS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Os serviços, programas e projetos de prevenção e proteção para as pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, promove a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas, ampliando a capacidade e os meios para que as famílias revertam tal situação. Além disso, visa o trabalho social com famílias, em caráter continuado no intuito de fortalecer as relações familiares, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso a direitos e contribuir para usufruto deste através do acesso a benefícios.

Origem da Ação: Tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado à população em vulnerabilidade social decor

Base Legal:
Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	FAMÍLIA ATENDIDAS		2020		10.500,00
Total da ação para os exercícios						10.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

	Ano	Valor
	2020	1.595.400,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
TOTAL PROGRAMA		
Total dos Exercícios		1.595.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0164 GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOAASSISTENCIA

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade: COORDENAR AS AÇÕES VOLTADAS A GESTÃO DE BENEFÍCIOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIO, DESTINADO À POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DA POBREZA, PRIVAÇÃO (AUSÊNCIA DE RENDA, PRECÁRIO OU NULO AC

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2055 MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA

Finalidade: Manutenção do BPC na Escola - Coordenar as ações voltadas a gestão de benefícios na Política de Assistência Social da União, Estado e Município, destinado à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza (privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras). Tem como foco de atuação a ação preventiva e proativa, reconhecendo a importância de responder as necessidades humanas de forma integral, priorizando o atendimento da família no seu território.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: O benefício de assistência social será prestado, a quem dela necessitar, independente da contribuição a seguridade social, garantido pelo art. 203 da Constituição Federal, proporcionando proteção social que visa à garantia a vida, redução de danos e a prevenção da incidência de riscos.

Origem da Ação: Identificar as barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as políticas de Assistência Social.

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		4.500,00
Total da ação para os exercícios						4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Ação: 2263 BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Finalidade: Benefícios Socioassistenciais - Coordenar as ações voltadas a gestão de benefícios na Política de Assistência Social da União, Estado e Município, destinado à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza (privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras). Tem como foco de atuação a ação preventiva e proativa, reconhecendo a importância de responder as necessidades humanas de forma integral, priorizando o atendimento da família no seu território.

Especificação do Produto: FAM?LIA ATENDIDAS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: O benefício de assistência social será prestado, a quem dela necessitar, independente da contribuição a seguridade social, garantido pelo art. 203 da Constituição Federal, proporcionando proteção social que visa à garantia a vida, redução de danos e a prevenção da incidência de riscos.

Origem da Ação: Realizar atendimento de caráter emergencial, visando amenizar os problemas imediatos, através de entrevistas, visitas domiciliares, efetivar encaminhamento para o acesso a benefícios eventuais de acordo com os critérios

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	FAMÍLIA ATENDIDAS		2020		283.000,00
Total da ação para os exercícios						283.000,00

Ação: 2264 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD-M

Finalidade: Manutenção das Ações do IGD-M - Coordenar as ações voltadas a gestão de benefícios na Política de Assistência Social da União, Estado e Município, destinado à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza (privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras). Tem como foco de atuação a ação preventiva e proativa, reconhecendo a importância de responder as necessidades humanas de forma integral, priorizando o atendimento da família no seu território.

Especificação do Produto: FAMÍLIAS ATENDIDAS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: O benefício de assistência social será prestado, a quem dela necessitar, independente da contribuição a seguridade social, garantido pelo art. 203 da Constituição Federal, proporcionando proteção social que visa à garantia a vida, redução de danos e a prevenção da incidência de riscos.

Origem da Ação: Realizar a gestão do Bolsa Família através da busca ativa das famílias que estão inseridas no Cadastro Único, porém com seus cadastros desatualizados há mais de 2 anos, através de visitas domiciliares e informações

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	FAMÍLIA ATENDIDAS		2020		150.500,00
Total da ação para os exercícios						150.500,00
					Ano	Valor
TOTAL PROGRAMA					2020	528.800,00
					2021	0,00
					2022	0,00
					2023	0,00
Total dos Exercícios						528.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0165 GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

BUSCAR AUTONOMIA DAS FAMÍLIAS USUÁRIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DE INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, COM AÇÕES ARTICULADAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E MOBILIZAÇÃO, ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E OU RISCO S

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2226 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO AC

Finalidade:

Manutenção do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Buscar autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social por meio de integração ao mercado de trabalho, com ações articuladas de políticas públicas e mobilização, encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social para acesso a oportunidades afeitas ao trabalho e emprego.

Especificação do Produto:

PESSOAS

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

Considera-se parte integrante da política de assistência social, a responsabilidade na mobilização, encaminhamento dos usuários em situação de vulnerabilidade ou risco social para acesso aos cursos de qualificação profissional e demais ações de inclusão produtiva, visando a inserção dessa parcela da população no mundo do trabalho.

Origem da Ação:

Executar ações de inclusão produtiva compreendem a qualificação técnico profissional. A intermediação pública de mão de obra. O apoio ao microempreendedor individual e a economia solidária. O acesso a direitos sociais

Base Legal:

Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	PESSOAS		2020		150,00
Total da ação para os exercícios						150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

	Ano	Valor
	2020	160,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
TOTAL PROGRAMA		
Total dos Exercícios		160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0166 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

GARANTIR À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA PARA POPULAÇÃO, EM ESPECIAL, PARA AS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM ADESÃO A AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO POGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, REALIZAÇÃO DE OFICINAS VOLTADAS A ÁREA COM O REAPR

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2059 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR

Finalidade: Manutenção do Restaurante Popular - Garantir a alimentação adequada para a população, em especial, para as que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com adesão a agricultura familiar através do programa de aquisição de alimentos, realização de oficinas voltadas à área com o reaproveitamento de alimentos, ofertadas por equipamentos públicos de segurança alimentar e o respectivo fornecimento de refeições a preços acessíveis.

Especificação do Produto: PESSOAS

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: A alimentação é um direito a todos, garantido na Constituição Federal, bem como, o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Origem da Ação: Ofertar serviços voltados ao fornecimento de alimentação como equipamento público de segurança alimentar, que surge como resposta para garantir a população em vulnerabilidade social e nutricional, o Direito Humano a

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	PESSOAS		2020		172.600,00
Total da ação para os exercícios						172.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

	Ano	Valor
	2020	211.600,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
TOTAL PROGRAMA		
Total dos Exercícios		211.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0167 APOIO A POLÍTICA HABITACIONAL

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

DESENVOLVER PROJETO COM O INTUITO DE ZERAR O DÉFICIT HABITACIONAL, COM AÇÕES DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANO E RURAL EM PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, DESTINAR A DOAÇÃO DE TODO TIPO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PARA R

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2207 MELHORIAS HABITACIONAIS

Finalidade:

Melhorias Habitacionais - Desenvolver projeto com o intuito de zerar o déficit habitacional, com ações de construção de unidades habitacionais urbano e rural em parceria com o Governo Estadual e Federal, destinar a doação de todo tipo de materiais de construção e manutenção para reformas de residências, construção de banheiros e moradias às pessoas em situação de vulnerabilidade social, através de lei específica, garantindo dignidade e o bem estar das famílias.

Especificação do Produto:

HABITAÇÃO

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

A Constituição Federal e a Declaração Universal dos Direitos Humanos consideram a moradia um tema de suma importância para a efetivação da dignidade da pessoa humana, observando no Município um alto índice de déficit habitacional conforme dados do IBGE. Com isto é necessário a criação de políticas públicas voltadas as melhorias das condições de vida da população num contexto geral, garantindo também a regularização de imóveis e áreas públicas invadidas.

Origem da Ação:

Destinar recursos visando doação, através de lei específica, de materiais para construção, ampliação e manutenção de residências a pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme critérios estabelecidos a usuários

Base Legal:

Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	HABITAÇÃO		2020		1.000,00
Total da ação para os exercícios						1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

	Ano	Valor
	2020	1.000,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
TOTAL PROGRAMA		
Total dos Exercícios		1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0168 PLANEJAMENTO URBANO

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal: Data Início: Data Término:

Problema:
Finalidade: ELABORAR E REVISAR O PLANEJAMENTO URBANO, BASEADO NO ESTATUTO DAS CIDADES E PLANO DIRETOR MUNICIPAL, OBSERVANDO A NORMATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL, ESTABELECENDO UMA POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO.

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2036 DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO - DEPURB - F

Finalidade: Departamento de Urbanização - DEPURB - Fiscalização, Obras e Posturas - Elaborar e revisar o planejamento urbano, baseado no estatuto das cidades e plano diretor municipal, observando a normatização e regulação da infra-estrutura urbana e rural, estabelecendo uma política para o desenvolvimento.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Elaborar e revisar o planejamento urbano, baseado no estatuto das cidades e plano diretor municipal, observando a normatização e regulação da infra-estrutura urbana e rural, estabelecendo uma política para o desenvolvimento.

Origem da Ação: Manter as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias para aquisição de materiais, máquinas e equipamentos para realizar as atividades do departamento de urbanização.

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		5.869,00
Total da ação para os exercícios						5.869,00

Ação: 2267 GEOPROCESSAMENTO

Finalidade: Geoprocessamento - Elaborar e revisar o planejamento urbano, baseado no estatuto das cidades e plano diretor municipal, observando a normatização e regulação da infra-estrutura urbana e rural, estabelecendo uma política para o desenvolvimento.

Especificação do Produto: RECADASTRAMENTO EFETUADO

Tipo de Ação: Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Forma de Implementação: Direta
Detalhamento da Implementação: Elaborar e revisar o planejamento urbano, baseado no estatuto das cidades e plano diretor municipal, observando a normatização e regulação da infra-estrutura urbana e rural, estabelecendo uma política para o desenvolvimento.
Origem da Ação: Aquisição de software para o cadastramento imobiliário do município.
Base Legal: Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	RECADASTRAMENTO EFETUADO		2020		10.555,00
Total da ação para os exercícios						10.555,00

	Ano	Valor
	2020	16.424,00
TOTAL PROGRAMA	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
Total dos Exercícios		16.424,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0169 PLANEJAMENTO E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade: FAZER, ELABORAR E REVISAR PROJETOS, ORÇAMENTOS, ORGANOGRAMAS, FISCALIZAÇÕES, VISTORIAS, LAUDOS, BEM COMO TRABALHOS DE TOPOGRAFIA DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2037 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES P

Finalidade: Departamento de Projetos e Edificações Públicas - DPE - Fazer, elaborar e revisar projetos, orçamentos, organogramas, fiscalizações, vistorias, laudos, bem como, trabalhos de topografia de obras públicas do município.

Especificação do Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Fazer, elaborar e revisar projetos, orçamentos, organogramas, fiscalizações, vistorias, laudos, bem como, trabalhos de topografia de obras públicas do município.

Origem da Ação: Manter as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias para a aquisição de materiais, máquinas, equipamentos e despesas de manutenção para realização dos serviços do DPE.

Base Legal: Lei 4.320/64.

Lei 4.320/64.

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE MANTIDA		2020		6.706,00
Total da ação para os exercicios						6.706,00

	Ano	Valor
	2020	6.706,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
TOTAL PROGRAMA		
Total dos Exercícios		6.706,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0170 DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

DESENVOLVER E MANTER AS ATIVIDADES NO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, GARANTINDO O APOIO NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DE DIVERSAS AÇÕES JUNTO AS COMUNIDADES URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO VISANDO A MELHORIA E O BEM ESTAR DAS COMUNIDADES.

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2266 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES C

Finalidade:

Manutenção do Departamento de Relações Comunitárias - Desenvolver e manter as atividades no departamento de relações comunitárias, garantindo o apoio necessário para a execução de diversas ações junto as comunidades urbanas e rurais do município visando a melhoria e o bem estar das comunidades.

Especificação do Produto:

ATIVIDADE

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

Desenvolver e manter as atividades no departamento de relações comunitárias, garantindo o apoio necessário para a execução de diversas ações junto as comunidades urbanas e rurais do município visando a melhoria e o bem estar das comunidades.

Origem da Ação:

Desenvolver e manter as atividades no departamento de relações comunitárias, garantindo o apoio necessário para a execução de diversas ações junto as comunidades urbanas e rurais do município visando a melhoria e o bem estar das comunidades.

Base Legal:

Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE		2020		735,00
Total da ação para os exercícios						735,00

	Ano	Valor
	2020	735,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
TOTAL PROGRAMA		
Total dos Exercícios		735,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
 RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
 SÃO BORJA - RS
 55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
 Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0171 CONVÊNIO AABB

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1549.15850.15851.15852, INTITULADO AABB COMUNIDADE SÃO BORJA-RS.

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2272 CONVÊNIO AABB

Finalidade:

Alocação de recursos financeiros destinados à implementação do Processo Administrativo nº 1549.15850.15851.15852, intitulado AABB COMUNIDADE SÃO BORJA-RS.

Especificação do Produto:

ATIVIDADE

Tipo de Ação:

Orçamentária

Forma de Implementação:

Direta

Detalhamento da Implementação:

Alocação de recursos financeiros destinados à implementação do Processo Administrativo nº 1549.15850.15851.15852, intitulado AABB COMUNIDADE SÃO BORJA-RS.

Origem da Ação:

Alocação de recursos financeiros destinados à implementação do Processo Administrativo nº 1549.15850.15851.15852, intitulado AABB COMUNIDADE SÃO BORJA-RS.

Base Legal:

Lei nº 4.320/64

Lei nº 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE		2020		200,00
Total da ação para os exercicios						200,00

	Ano	Valor
TOTAL PROGRAMA	2020	200,00
	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
Total dos Exercícios		200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2020

Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(01/08/2019)

Programa: 0172 CONVÊNIO INCRA

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início:

Data Término:

Problema:

Finalidade:

IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ASSENTAMENTO CONQUISTA DAS MISSÕES

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Estratégia de Implementação do Programa:

Orgãos:

Unidades:

Ação: 2273 IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E REDE

Finalidade: Implantação de Estradas Vicinais e Rede de Abast. de Água do Assentamento Conquista das Missões.

Especificação do Produto: ATIVIDADE

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Implantação de Estradas Vicinais e Rede de Abast. de Água do Assentamento Conquista das Missões.

Origem da Ação: Implantação de Estradas Vicinais e Rede de Abast. de Água do Assentamento Conquista das Missões.

Base Legal: Lei 4.320/64

Lei 4.320/64

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Atividade	ATIVIDADE		2020		220.001,00
Total da ação para os exercícios						220.001,00

	Ano	Valor
	2020	226.583,00
TOTAL PROGRAMA	2021	0,00
	2022	0,00
	2023	0,00
Total dos Exercícios		226.583,00